



DIÁRIO OFICIAL

## **PODER EXECUTIVO**

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	
EDITOR DIORONDON	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

### **DIORONDON ELETRÔNICO**

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA ELI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIADDE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIARIO OFICIAL HOME PAGE WWWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



### **PORTARIA Nº 39.133, DE 28 DE MAIO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **ORLANDO WISLEY RIBEIRO DA SILVA**, Assessor (a) de Gabinete II, nomeado através da Portaria n.º 36.844 de 06 de janeiro de 2025, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 29/05/2025.

### GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de maio de 2025 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

### CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

### MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria Legislativa e de Atos Oficiais e Publicada no DIORONDON-e



### **PORTARIA Nº 39.134, DE 28 DE MAIO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **BRUNA DE FREITAS RAMOS**, Assessor (a) Jurídico (a) e Administrativo, nomeada através da Portaria n.º 37.981 de 11 de fevereiro de 2025, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 29/05/2025.

### GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de maio de 2025 109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

### CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

### MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria Legislativa e de Atos Oficiais e Publicada no DIORONDON-e



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

# COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

### MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 497/2025

De acordo com o Parecer proferido em 21/05/2025 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **LUCIANA APARECIDA AGOCHE VALENTIM**, matrícula nº 137820001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 17/08/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 22 de maio de 2025.

### THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

# COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 23/05/2025.

### **ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 501/2025

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO			
1556092004	DAYANE APARECIDA DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇAO INFANTIL	<ul> <li>Concedidos 06 dias de prorrogação de licença médica de competência do município a partir do dia 21/05/2025.</li> <li>Encaminhada ao INSS a partir do dia 27/05/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.</li> <li>A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 28/05/2025 ou mediante decisão do INSS.</li> </ul>			

Rondonópolis, 23 de maio de 2025.

### THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

# COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

## MAN<u>UTENÇÃO DE AFASTAMENTO - INSS</u>

Código de Publicação: 517/2025

De acordo com o Parecer proferido em 27/05/2025 pela médica perita Dr<sup>a</sup>. Sofia Dias Figueira Morelli, CRM-MT 14318, a servidora ELISANE MACHADO NEVES MAT-174408001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deverá permanecer afastada do trabalho e retornar no dia 23/09/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 27 de maio de 2025.

### THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

# COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 28/05/2025.

### **ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação 521/2025

SECRETARI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO		
146137019	Dina Pereira da Silva Paz	Docente do Ensino Fundamental	<ul> <li>Concedidos 05 dias de prorrogação de licença médica de competência do município a partir do dia 25/05/2025.</li> <li>Encaminhada ao INSS a partir do dia 30/05/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.</li> <li>A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 01/06/2025 ou mediante decisão do INSS.</li> </ul>		

Rondonópolis, 28 de maio de 2025.

### THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

# COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM

### <u>DECISAO ADMINISTRATIVA</u> <u>REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA – LEI Nº 12.919 DE 20 DE JUNHO DE 2023</u>

Código de Publicação:518/2025

De acordo com a Decisão Administrativa DESOPEM 046/2025, a servidora **JULIENE BORGES DE ALMEIDA VIEIRA LEAL**, matrícula nº15564560, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, teve o seu requerimento de Recurso da Renovação Redução de Carga Horária sob protocolo nº 29.755/2025 **INDEFERIDO**.

Rondonópolis, 27 de maio de 2025.

### THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

# COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Código. 522/2025

DIORONDON nº 5950, 20 de Maio de 2025.

### ONDE SE LÊ:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
CÓDIGO	PERÍODO/MOTIVO					
				15 dias – a partir do dia		
488/2025		Aldezi Cavalcante da	Apoio Instrumental	15/05/2025 -		
	1678000	Silva Costa		Licença Médica.		

### LEIA-SE:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO		
522/2025	1678000	Aldezi Cavalcante da Silva Costa	Apoio Instrumental	13 dias – a partir do dia 17/05/2025 - Licença Médica.		

Rondonópolis/MT, 28 de maio de 2025.

### Thallison Gustavo Araújo Soares



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

## COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM

## <u>DECISAO ADMINISTRATIVA</u> <u>REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA – LEI Nº 12.919 DE 20 DE JUNHO DE 2023</u>

Código de Publicação:519/2025

De acordo com a Decisão Administrativa DESOPEM 049/2025, a servidora **PATRICIA FELIZ LOPES**, matrícula nº173070, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, teve o seu requerimento de Recurso da Renovação Redução de Carga Horária sob protocolo nº 29669/2025 **INDEFERIDO**.

Rondonópolis, 27 de maio de 2025.

### THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

# COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM

## **DECISAO ADMINISTRATIVA**

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA – LEI Nº 12.919 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Código de Publicação: 516/2025

De acordo com a Decisão Administrativa DESOPEM 051/2025, a servidora **SANDRA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 1556142, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, teve o seu requerimento de Redução de Carga Horária sob protocolo nº 23.355/2025 **INDEFERIDO**.

Rondonópolis, 27 de maio de 2025.

### THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 27-05-2025.

SECRI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO	
515/2025	1558477	Amanda Elizabeth Lopes da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 26/05/2025 –Licença Médica.	
515/2025	198544	Ana Carla da Silva Borges Tavares	Docente	02 dias – a partir do dia 25/05/2025 – Licença Para Acompanhamento Pessoa da Família.	
515/2025	1552507	Ana Caroline Garcia Gomes	Docente	03 dias – a partir do dia 25/05/2025 –Licença Médica.	
515/2025	192279	Edirlene Maria da Silva	Docente	01 dia – no dia 26/05/2025 –Licença Médica.	
515/2025	500400	Elma Pereira de Matos	Tecnico Instrumental	06 dias – a partir do dia 26/05/2025 –Licença Médica.	
515/2025	1557483	Erica Aparecida Amaral Bueno	Docente	02 dias – a partir do dia 26/05/2025 – Licença Médica.	
515/2025	15562490	Fabiana Chefer Neumann	Docente	03 dias – a partir do dia 26/05/2025 – Licença Médica.	
515/2025	15540760	Fabiana Lourenço Dos Santos Oliveira	Docente	03 dias – a partir do dia 26/05/2025 – Licença Médica.	
515/2025	15577850	Gislene Michelle Cardoso	Docente	03 dias – a partir do dia 21/05/2025 –Licença Médica.	
515/2025	958500	Ivanir Rosa Ramos	Docente	03 dias – a partir do dia 25/05/2025 – Licença Médica.	



515/2025	1555357	Janice Aparecida Costa de Almeida	Docente	05 dias – a partir do dia 23/05/2025 –Licença Médica.
515/2025	15563360	Jhony Rogers Almeida Viana	Docente	03 dias – a partir do dia 26/05/2025 –Licença Médica.
515/2025	1556889	Juliana Brenda Lopes da Silva	Docente	11 dias – a partir do dia 23/05/2025 – Licença Para Acompanhamento Pessoa da Família.
515/2025	1561576	Katielly Vieira Martins	Docente	02 dias – a partir do dia 25/05/2025 –Licença Médica.
515/2025	6121026	Lidiane Josefa Ferreira	Docente	01 dia – no dia 23/05/2025 –Licença Médica.
515/2025	1553685	Marcia Rejane Guimarães de Souza	Docente	02 dias – a partir do dia 25/05/2025 – Licença Médica.
515/2025	216496	Maria Aparecida Lopes Faustino	Docente	01 dia – no dia 23/05/2025 –Licença Médica.
515/2025	1560283	Maria Josilâne Pereira de Oliveira Souza	Docente	05 dias – a partir do dia 24/05/2025 – Licença Médica.
515/2025	15624230	Mariana de Paiva Saturnino Silva	Docente	29 dias – a partir do dia 23/05/2025 – Licença Médica.
515/2025	117730	Mariza Gilles da Conceição	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 26/05/2025 – Licença Médica.
515/2025	1562905	Miriam Conceição Souza Dias	Docente	01 dia – no dia 23/05/2025 –Licença Médica.
515/2025	128210	Osvaldina Silva Alves Bispo	Docente	07 dias – a partir do dia 26/05/2025 – Licença Médica.
515/2025	100927	Rosilene Alves Lima	Docente	01 dia – no dia 23/05/2025 –Licença Médica.
515/2025	1551972	Rosimeire Dos Santos Pereira Silva	Docente	01 dia – no dia 23/05/2025 –Licença Médica.



515/2025	1558167	Simone Alves Querino	Docente	01 dia – no dia 26/05/2025 –Licença Médica.
515/2025	1560088	Solange Felix da Silva	Docente	01 dia – no dia 23/05/2025 –Licença Médica.
				02 dias – a partir do dia 22/05/2025 – Licença Para Acompanhamento Pessoa da Família.
515/2025	1973510	Thayna Luara Ribeiro da Silva Cabral	Docente	03 dias – a partir do dia 26/05/2025 – Licença Para Acompanhamento Pessoa da Família.

	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO	
515/2025	2095540	Michaela Jaqueline de Oliveira		120 dias – a partir do dia 26/05/2025 – Licença Maternidade.	

	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO	
			Gerente de	14 dias – a partir do dia	
515/2025			Divisão de	26/05/2025 –Licença	
	182990	Celio Cavalcante Sales	Cadastro Geral	Médica.	

SECRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA					
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO		
515/2025	590990	Sandro Luiz de Moraes Delgado Junior	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 23/05/2025 –Licença Médica.		

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
515/2025	205427	Elaine Valeria Correa	Técncio	<b>01 dia</b> – no dia <b>23/05/2025</b>
515/2025	205427	Pereira	Instrumental	–Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO		
515/2025	15638620	Erika Cristina Mesquita Silva	Assessor (a) de Gabinete II	05 dias – a partir do dia 24/05/2025 – Licença Médica.		

Rondonópolis/MT, 27 de Maio de 2025

### Thallison Gustavo Araújo Soares



Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 28-05-2025.

SE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO						
CÓDIGO MAT. NOME CARGO PERÍODO/MOTIV							
520/2025	221228	Leticia Lorrane Rodrigues Barcelo	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 26/05/2025 –Licença Médica.			

SEC	CRETARIA	A MUNICIPAL DE EDU	CAÇÃO,CULTU	RA, ESPORTE E LAZER
CÓDIGO		NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
520/2025	166898	Auricleide Pereira de Almeida	Docente	03 dias – a partir do dia 26/05/2025 – Licença Médica.
520/2025	188158	Carla Adriana da Silva Martins Struck	Docente	05 dias – a partir do dia 26/05/2025 – Licença Para Acompanhamento Pessoa da Família.
520/2025	1555466	Daniele de Paula e Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 26/05/2025 – Licença Médica.
520/2025	1615000	Deuzinete Barbosa da Silva	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 26/05/2025 –Licença Médica.
520/2025	1047010	Enides Maria de Oliveira Castro	Técnico Instrumental	11 dias – a partir do dia 27/05/2025 –Licença Médica.
520/2025	1552222	Josiani Aparecida de Mello França	Docente	01 dia – no dia 23/05/2025 – Licença Médica.
520/2025	1559971	Leopoldo Queiroz Paim	Docente	05 dias – a partir do dia 26/05/2025 – Licença Médica.
520/2025	187755	Maria Aparecida de Carvalho	Docente	03 dias – a partir do dia 27/05/2025 – Licença Médica.
520/2025	179650	Maria Cristiana da Silva Cadide Vilela	Docente	01 dia – no dia 26/05/2025 – Licença Para Acompanhamento Pessoa da Família.
520/2025	1556027	Marta Souza Rodrigues	Diretor(a)	03 dias – a partir do dia 26/05/2025 – Licença Médica.



520/2025	1559356 0	Naiane Rosa Gonçalves	Docente	03 dias – a partir do dia 27/05/2025 – Licença Médica.
520/2025	123340	Rosangela Carvalho Farinelli	Docente	01 dia – no dia 23/05/2025 – Licença Médica.
520/2025	1552045	Valquíria Rodrigues Dias	Docente	06 dias – a partir do dia 26/05/2025 – Licença Para Acompanhamento Pessoa da Família.
520/2025	1561743	Vera Lucia da Silva Lopes Lima	Docente	02 dias – a partir do dia 26/05/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO						
CÓDIGO MAT. NOME CARGO PERÍODO/MO						
520/2025	15546530	Fauve Gabriele de Lima Bezerra	Assessor(a) de Gestão de Processos	05 dias – a partir do dia 27/05/2025 – Licença Medica.		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
CÓDIGO	MAT.	NOME		CARGO	PERÍODO/MOTIVO	
520/2025	1561869	Ketelly Iasminy Lima	Pereira	Assessor (a) de Acompanhamento de Gestão Administrativa	01 dia – no dia 26/05/2025 –Licença Médica.	
520/2025	1559270	Melissa Liria Mendonça	Moraes	Gerente de Núcleo de Gestão de Processos e Atendimento	03 dias – a partir do dia 26/05/2025 –Licença Médica.	

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA					
CÓDIGO MAT. NOME			CARGO	PERÍODO/MOTIVO	
520/2025	590990	Sandro Luiz de Moraes Delgado		30 dias – a partir do dia 28/05/2025 – Licença Médica.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO		
520/2025	1016800	Eliene Bento Maxim Dias	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 27/05/2025 –Licença Médica.		



520/2025	101923	Onilda Justina Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	04 dias – a partir do dia 27/05/2025 – Licença Médica.
520/2025	1558422 0	Patricia Martins da Silva	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 19/05/2025 – Licença Médica.
520/2025	1560373	Patricia Silva Branco	Odontólogo da Família	01 dia – no dia 26/05/2025 – Licença Médica.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR.					
CÓDIGO MAT. NOME CARGO PERÍODO/MOTIVO					
520/2025	171	Hermes Ávila de Castro	Analista Instrumental	05 dias – a partir do dia 24/05/2025 – Licença Médica.	

Rondonópolis/MT, 28 de Maio de 2025

### Thallison Gustavo Araújo Soares



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2024/SMGP EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2025

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 005/2024/SMGP, CONVOCA os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 005/2024/SMGP, a comparecerem para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, conforme Anexo I deste Edital, que acontecerá na Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a qual está localizada no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Rondonópolis Av Duque de Caxias, nº 1000, Rondonópolis - MT, 78.740-022

## 1- DA CONVOCAÇÃO:

- a) Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2025, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- **b)** As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- **d**) Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.

### 2- DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR						
CLASSIFI- CAÇÃO	NOME CPF NASCIMENTO PcD					
		XXX.XXX.9				
439°	SORAIA MARQUES FERREIRA	91-04	XX/XX/1982	NÃO		
		XXX.XXX.3				
440°	GEISIANE BARRETO ROELA	51-05	XX/XX/1984	NÃO		
		XXX.XXX.1				
441°	MICHELI DE ARAUJO GOUVEIA	91-23	XX/XX/1986	NÃO		
	ÉRICA DO ROSÁRIO OLIVEIRA NAS-	XXX.XXX.6				
442°	CIMENTO	29-93	XX/XX/1986	NÃO		
		XXX.XXX.5				
443°	LUCIANA DOS SANTOS MONTEIRO	61-93	XX/XX/1987	NÃO		



FUN(	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR					
CLASSIFI- CAÇÃO	NOME CPF NASCIMENTO PcD					
		XXX.XXX.3				
544°	GISELE CRISTINA DA COSTA	11-07	XX/XX/1985	NÃO		
	FLÁVIA NUNES DOURADO DOS	XXX.XXX.4				
545°	SANTOS	71-58	XX/XX/1988	NÃO		
	EMILIA JAQUELINE NASCIMENTO	XXX.XXX.7				
546°	DE SOUZA	31-40	XX/XX/1990	NÃO		
	GABRIELA CAROLINE GOMES OLI-	XXX.XXX.9				
547°	VEIRA	41-45	XX/XX/1997	NÃO		

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA							
CLASSIFICA- ÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD			
		XXX.XXX.003					
43°	MATHEUS LOPES DOS SANTOS	-90	XX/XX/1997	NÃO			
		XXX.XXX.461					
44°	MARIA DAS GRAÇAS CHAVES BORGES	-14	XX/XX/1984	NÃO			
	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL						
	FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA	A EM EDUCAÇÂ	ÃO FÍSICA				
CLASSIFICA- ÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD			
		XXX.XXX.461					
126°	EDIMAR SILVA DE SOUZA	-19	XX/XX/1993	NÃO			

## 2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- **2.1.1** Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:
- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Civis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
- 1) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com Autenticação Emitida Através do Site: *http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral*;



- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.

### t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONALDE EDUCAÇÃO FÍSICA).

- u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.
- 2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.
- 2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.
- **2.4** Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.
- 2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.
- **2.6** A contratação se dará somente após a apresentação de <u>TODOS OS DOCUMENTOS</u> arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.
- **2.7** Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.
- **2.8** Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.
- **2.9** Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.
- **2.10** Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.
- **2.11** Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.
- **2.12** Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 28 de Maio de 2025.

**LUCIANO RODRIGUES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO



### ANEXO I CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Rondonópolis Av Duque de Caxias, nº 1000, Rondonópolis - MT, 78.740-022

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

	ALKESE	NTAÇAO/CONFERENCIA DE DOCUMENTOS:	
DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
		FUNÇAO: LICENCIATURA PLENA EM PEDA- GOGIA OU NORMAL SUPERIOR	439° A 443°
30/05/2025		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMEN- TAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDA- GOGIA OU NORMAL SUPERIOR	
SEXTA- FEIRA	12.00 15 17.00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMEN- TAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATE- MÁTICA	
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMEN- TAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDU- CAÇÃO FÍSICA	1360

## ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
02/06/2025		CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGO- GIA OU NORMAL SUPERIOR	439° A 443°
SEGUNDA -FEIRA		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGO- GIA OU NORMAL SUPERIOR	



CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁ-43° A 44°
TICA
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCA-126°
ÇÃO FÍSICA



### **DOCENTES**

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2025

Ficha de dados Pessoais – preenchida sem rasuras – OBRIGATÓRIO			
Cópias legíveis dos seguintes documentos:			
RG – (Atualizado de acordo com a <b>Certidão de Nascimento/Casamento</b> ) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - <b>OBRIGATÓRIO</b> ;			
CPF - (Atualizado de acordo com o <b>estado civil</b> ) - <b>OBRIGATÓRIO</b>			
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;			
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável - OBRIGATÓRIO;			
CPF e RG do cônjuge – <b>OBRIGATÓRIO</b> ;			
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO;			
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;			
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;			
Titulo de Eleitor - OBRIGATÓRIO;			
Certidão de quitação eleitoral – Ter <b>votado/justificado</b> (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – <b>OBRIGATÓRIO</b> – (validação pelo site)			
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;			
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer <b>extrato atualizado</b> da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) <b>ou</b> Autorização para inclusão de cadastro no PASEP ( <b>somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP</b> ) – <b>OBRIGATÓRIO</b> ;			
Quitação serviço militar (reservista), se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);			
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;			
ATESTADO DE SANIDADE <u>FÍSICA E MENTAL original</u> , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar <b>RG</b> e <b>CPF</b> do candidato com data de, no máximo <b>60</b> ( <b>sessenta dias</b> ), anterior ao início do contrato.			
<u>Certidões</u>			
Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO; (autenticação pelo site)			
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – OBRIGATÓRIO;			
<u>Declarações</u>			
Autorização para Crédito em Conta Salário - OBRIGATORIAMENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;			
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);			
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);			
Declaração de imposto de renda, caso faça, ou declaração de isenção – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);			
Declaração de dependentes:  1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial.  2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPFe RG dos dependentes.  OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);			
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);			
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);			
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.			
Data do recebimento//2025  Recebido por:			



### FICHA DE DADOS PESSOAIS

DADOS GERAIS										
Código	Sexo (	)Mascu	ılino	(	)Feminino		D	ata Nasc.		
Nome Completo								CPF		
Nome fantasia										
Endereço Rua/Avenida										Número
Bairro					Cidao	le				UF
Complemento							CE	P		<u> </u>
Telefone Fixo			Celula	r 1				Cel	ular 2	
E-mail (obrigatório)										
Nome da Mãe								CPF		
Nome do Pai								CPF		
Raça/cor ( )Indígena (	)Branca (	)Preta (	)Ama	rela (	)Parda (	Não infor	mado	Nacionali	dade	
UF			Natur	alidade	;					
Estado ( ) Solteiro ( )	Divorciado		Nome		•					
Civil ( ) Casado ( )	Viúvo União Estáve	1	Cônju	ige					CPF	
Portador de Deficiência	( )sim	( )Na	ão			Ti	po Sanguí	neo e fator	RH	
Grau de instrução	Qual									
Ensino Fundamenta	1	Ens	ino Médi	0	Ensino S	unerior				Outros
( ) Completo			mpleto	0	( ) Compl		( ) E	Especializaç	ão (	) Mestrado
( ) Incompleto			ompleto		( ) Incom		( ) [	Doutorado	( )	Outros
Área especialização/mestrado/	doutorado									
DOCUMENTOS										
Carteira de Identidade:					Carteira de Tra	abalho:				
RG:					Número:					
Órgão emissor:					Série:					
Data de Emissão:					Data de Emiss	ão:				
UF:										
Carteira de Habilitação (CNH	):				PIS/PASEP:					
Número CNH:					Data de exped	ição:				
Categoria:					UF:					
Validade:					Órgão expedio	lor:				
Data Primeira CNH:					Reservista:					
Data de emissão:					Reservista Nu					
UF. Expedição:					Data de exped					
Órgão expedidor:  Novo Registro de Identidade C	Seil (DIC).				Reservista Ins	tituição:				
Número:	ivii (KIC).				Categoria:					
Órgão emissor:					Órgão emissor					
UF:					Registro Nacio	nal de Est	rangeiro:			
Data expedição:					Numero: Órgão emissor	:				
Data de validade:					Data de exped					
Registro Civil/Certidão de Nas	cimento.				Registro Profis				-	
Número certidão:	cincitu.				Reg. Profissio					
Página:					Data de valida					
Livro:					Órgão emissor					
Matricula:					Data de exped	ição:				
					Passaporte:					
					Número:					



UF. Expedição:	Data de expedição:					
Município:						
Título de Eleitor:	Dados Bancários:					
Número:  Zona: Seção:	Banco Agencia Digito					
UF. Expedição:	Conta Digito Tipo					
Cidade de emissão:	Cidade					
Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.						
Data: Assinatura:						



## DECLARAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE/INEXISTÊNCIA DOS CPFs DOS GENITORES

Eu	, abaixo assinado,
brasileiro(a), estado civil	,portador(a) do RG nº
	, inscrito(a) no CPF sob nº
	, <b>DECLARO</b> para o fim especifico de
ingresso no serviço público do Município	de Rondonópolis, que estou impossibilitado de fornecer
o:	
( )CPF de meu Pai; ( motivo(s):	) CPF da minha Mãe; pelo(s) seguinte(s)
*	veracidade das informações prestadas poderá acarretar rativa, gerando as consequências previstas na legislação
	Rondonópolis-MT,/2025.
<u></u>	DECLARANTE



## <u>DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA</u>

(Lei Nº. 7.115/83)

, nacionalida	de		
	, estado civil	,	profissão
,			
natural de (cidade)			(estado)
	nascido aos (data de nascimento,)		/, portador do
RG n°	órgão	expedidor	, CPF no
	, <b>DECLARO</b> confor	me artigo 1º. da Le	ei 7115/83 que resido no
seguinte endereço:	Rua		n°.
Bairro			no município
	/MT.		
	ser conhecedor das sanções civis, to aqui declarei não porte estritamen		e criminais a que estarei
	Rondonópolis/MT,	de	de 2025.
			<u></u>



## AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA **DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Eu,				Brasileiro	(a),	portador	(a)	do
			F	RG	$n^{o}$			
		e do	CPF nº			, reside	ente e	
domicilia	do nesta							
cidade	na:				,	n°		
	bairro							
			, servidor (a) da	Prefeitura	Munio	cipal de		
Rondonó	polis, matrícula					1		
•	, 1	otado (a) na <b>Se</b>	cretaria Municip	al de				
	A	autorizo o Depa	artamento de Reci	ırsos Human	os des	sta Prefeitu	ra a	
	neus salários na							
Caixa Eco	onômica Federal	da Cidade de		_				
						alario nº		
S								
					_			
			Rondonópoli	s-MT,	/		de 2	025.
			1	, <u></u>			_	
		Δssi	natura do Servid	lor				



## DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _	RG n°.
CPF	f n°, DECLARO sob as penas da Lei e para fins de
con	tratação no cargo de
	como contrato de prestação de serviços na Secretaria
Mur	nicipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as
pena	as da Lei e para fins de lotação, que não acumulo cargo público remunerado de forma
ileg	al, conforme preceitua a alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal:
"XV	II — é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, <u>exceto quando</u> <u>houver</u>
<u>com</u>	patibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois
carg	gos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico."
Por	ser verdade, firmo a presente
decl	laração. Rondonópolis-MT,/_/2025.
	DECLARANTE



<u>DECLARAÇÃO DE BENS</u>
Eu,
serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a <b>Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV</b> ), o seguinte:
Possui bens? (sim/não)
Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.
Faz declaração de imposto de renda:(sim/não):
Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.
Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.
Rondonópolis-MT,/2025.
DECLARANTE



DECLARAÇAO DE DEPENDENTE	<b>ES</b>
Eu,	, abaixo assinado, brasileiro
Eu,, portador da Cédula de Identidade nº e inscrito no CPF sob o nº	órgão expedidor/
e inscrito no CPF sob o n°.	<b>DECLARO</b> para o fim
específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópo	olis/MT, o seguinte:
Possui dependentes? (sim/não)	
Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.	
NOME	PARENTESCO
Rondonópolis-MT,/2025	i.
Rondonopons IIII,	•
DECLARANTE	



## DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu	RG		CPF
Eu	s penas da Lei não	estar infringindo	a Lei
Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, mante	er sob sua chefia, côn	njuge, companheir	o(a) ou
parente até o segundo grau civil; e Súmula Vincu	lante nº 13 do STF, o	que proíbe a nome:	ação de
cônjuge, companheiro ou parente em linha reta,	colateral ou por afini	idade, até o terceir	o grau,
inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor d	la mesma pessoa juríd	ica, investido em c	argo de
direção, chefia ou assessoramento, para o exercío	io de cargo em comi	ssão ou de confiar	ıça, ou,
ainda, de função gratificada na administração públ	ica direta e indireta, en	m qualquer dos pod	leres da
União, dos Estados, do Distrito Federal e dos	<b>1</b> . <b>1</b>	•	
designações recíprocas, viola a Constituição Feder	al Por ser verdade, fin	rmo a presente decl	laração.
F	Rondonópolis-MT,	/	/2025.
	-		
DECLAR	ANTE		



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA

contrador (a) do RG n°
DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:  - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);  - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimôio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis nos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo razo de suspensão dos direitos políticos se maior);  - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);  - Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração mública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada m julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, su pelo prazo da condenação se maior);  - Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do xercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o to houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);  - Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo razo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder udiciário);  - Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que enha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do rocesso administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, cont
CONTRA MINHA PESSOA:  Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou referida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);  Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida or órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimôio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis nos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo razo de suspensão dos direitos políticos se maior);  Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);  V- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração híblica direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada m julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, un pelo prazo da condenação se maior);  C- Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do xercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o to houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);  A- Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo razo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder udiciário);  HI- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que enha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).  Decla
- Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior); V- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada m julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, pu pelo prazo da condenação se maior);  7 - Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do xercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o to houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);  7 - Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder udiciário);  7 - Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que enha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).  8 - Ocelaro ainda:  1 - Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais
xercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o to houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);  7 — Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder udiciário);  7 — Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que enha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).  8 Declaro ainda:  — Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais
prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder udiciário);  /II- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que enha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).  // Declaro ainda:  — Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais
enha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).  Declaro ainda:  — Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais
– Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais
idas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral.  pelo prazo de seis anos, contados da decisão).  — Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suiciente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).  — Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).  Por fim, <b>DECLARO</b> que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade diministrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.
Rondonópolis-MT,/
DECLARANTE



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

# RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MAIO/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **RESCISÃO**

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZID O
669/2025	ALINE APARECIDA DA SILVA CARDOSO	R\$1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 -ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 669/2025, A PARTIR DE 19/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZID O
881/2025	ANA CLARA DOS SANTOS AGUIAR	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 -ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE  $N^{\circ}$  881/2025, A PARTIR DE 20/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZID O
425/2025	ANA PAULA DIAS DE SOUZA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 -ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 425/2025, A PARTIR DE 16/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZID O
172/2025	ANA PAULA SILVA RAMOS CARNAIBA	R\$1.320,66	03/02/2025 até 09/12/2025	02.11.05-FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 -ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 172/2025, A PARTIR DE 15/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZID O	
----------	-------------	------------	------------------------	------------	-------	--------------	--



1479/2025	ANNA LUIZA DOURADO DO CARMO LIMA	R\$1.320,66	10/03/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT.  DES. EDUC. BÁS. VALORIZ.  PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
	DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ES	ragiário, do term	10 DE COMPROMIS	SO DE ESTÁGIO DE Nº 1479/202	25, A PARTIR DE 19/05/2025.	

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZID O
	BEATRIZ DE ALMEIDA NEVES		03/02/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT.		
	SANTOS		até	DES. EDUC. BÁS. VALORIZ.	3828 - ESTAGIARIO	
672/2025		R\$1.320,66	29/05/2025	PROFIS. EDUCAÇÃO	EDUCACAO	207/2025
	TÉRMINO DO T	ERMO DE COMPRO	OMISSO DE ESTÀGIO	DE Nº 672/2025, A PARTIR 29/	05/2025.	
CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZID O
			20/03/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT.		
	BRENDA PIRES DE SOUZA		até	DES. EDUC. BÁS. VALORIZ.	3828 - ESTAGIARIO	
1563/2025	3/2025	R\$1.320,66	26/12/2025	PROFIS. EDUCAÇÃO	EDUCACAO	258/2025
	DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ES	STAGIÁRIO, DO TERI	MO DE COMPROMIS	SSO DE ESTÁGIO DE Nº 1563/20	25, A PARTIR DE 16/05/2025	5.
CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZID O
	BRUNA KAROLLINE CAMPOS DE		11/04/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT.		
	FREITAS	D# / 000 00	até	DES. EDUC. BÁS. VALORIZ.	3828 - ESTAGIARIO	
1676/2025		R\$1.320,66	26/12/2025	PROFIS. EDUCAÇÃO	EDUCACAO	207/2025
DESL	IGAMENTO POR INICIATIVA DA PAR	TE CONCEDENTE, I	DO TERMO DE COM	PROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1	1667/2025, A PARTIR DE 16/0	05/2025.
CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZID O
	CAMILA JHENIFER DOS SANTOS		18/03/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT.		
	SILVA	P# 4 000 5 5	até	DES. EDUC. BÁS. VALORIZ.	3828 - ESTAGIARIO	007/5
1437/2025		R\$1.320,66	10/06/2025	PROFIS. EDUCAÇÃO	EDUCACAO	207/2025

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZID O
1870/2025	CARLA KATHARYNNI BENICIO	R\$ 1.320,66	20/05/2025 até 31/12/2025	02.11.05-FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
	DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ES	TAGIÁRIO, DO TERM	10 DE COMPROMIS	SO DE ESTÁGIO DE Nº 1870/202	25, A PARTIR DE 21/05/2025.	

CONTRATO FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZI DO
----------------------	------------	------------------------	------------	-------	--------------



1144/2025	ALESSANDRA ALVES DE SOUZA	R\$1.320,66	10/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT.  DES. EDUC. BÁS. VALORIZ.  PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 -ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
	DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ES	ragiário. Do termo	DE COMPROMISSO	DE ESTÁGIO DE Nº 1144/2025.	A PARTIR DE 15/05/2025.	_

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
612/2025	CAROLINE JESUS CARDOSO DA SILVA 1561393003	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 05/05/2025	02.11.05-FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÀGIO DE Nº 612/2025, A PARTIR 05/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
485/2025	CATIANE DA CRUZ	R\$1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 -ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 485/2025, A PARTIR DE 13/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1847/2025	CINTIA BARBOSA RIBEIRO	R\$ 1.320,66	13/05/2025 até 23/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT.  DES. EDUC. BÁS. VALORIZ.  PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 -ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1847/2025, A PARTIR DE 14/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
898/2025	CLAUDIA HORRAYNE DA SILVA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 -ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

 ${\sf DESLIGAMENTO\,A\,PEDIDO\,DO\,ESTAGIÁRIO,\,DO\,TERMO\,DE\,COMPROMISSO\,DE\,ESTÁGIO\,DE\,N^0\,898/2025,\,A\,PARTIR\,DE\,16/05/2025.}$ 

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
678/2025	CRISLAINE SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 30/05/2025	02.11.05-FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 -ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÀGIO DE Nº 678/2025, A PARTIR 30/05/2025.



CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
899/2025	CRISLAYNE DO NASCIMENTO SILVA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 -ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 899/2025, A PARTIR DE 19/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
682/2025	CRISTIANE LIMA RIBEIRO	R\$1.320,66	03/02/2025 até 02/05/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828-ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÀGIO DE Nº 682/2025, A PARTIR 02/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
991/2025	ELBA CECILIA SILVA DE OLIVEIRA	R\$1.320,66	03/02/2025 até 15/05/2025	02.11.05-FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÀGIO DE Nº 991/2025, A PARTIR 15/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
910/2024	ESTER ENEMARE COREZOMAE	R\$ 2.903,90	10/06/2024 até 01/07/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5340 - DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	198/2024

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 910/2024, A PARTIR DE 03/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO			
378/2025	FATIMA CRISTINA CARAMORI	R\$ 3.858,33	03/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	- DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025			
	RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE № 378/2025, A PARTIR DE 15/05/2025.								



CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1185/2025	FATIMA MARIA CARVALHO DOS SANTOS	R\$1.320,66	14/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 -ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1185/2025, A PARTIR DE 02/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
351/2025	FELIPE MATHEUS BENTO DE SOUZA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 26/05/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 -ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÀGIO DE Nº 351/2025, A PARTIR 26/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1573/2025	FLAVIA GLEICY DA SILVA RODRIGUES	R\$1.320,66	21/03/2025 até 28/05/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828-ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÀGIO DE Nº 1573/2025, A PARTIR 28/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO			
496/2025	FRANKLIN CASSIANO CLEMENTE	R\$1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828-ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025			
	DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 496/2025, A PARTIR DE 19/05/2025.								

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
217/2025	JENNIFER TELES NUNES	R\$1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05-FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828-ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 217/2025, A PARTIR DE 21/05/2025.



			CONTRATO			REDUZIDO
JOELM 713/2025	MA GOMES DOS SANTOS	R\$1.320,66	03/02/2025 até 29/05/2025	02.11.05-FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828-ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

#### TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÀGIO DE Nº 713/2025, A PARTIR 29/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1803/2025	JULIANY JULIA DOS SANTOS	R\$1.320,66	06/05/2025 até 07/05/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	828-ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

#### TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÀGIO DE Nº 1803/2025, A PARTIR 07/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
142/2025	JUSSARA BARBOZA BARAUNA	R\$ 3.858,33	03/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05-FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5340 - DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	198/2025

#### RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 142/2025, A PARTIR DE 19/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
98/2025	LAURA FLORES FERNANDES BORGES	R\$1.320,66	02/01/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828-ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

#### DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 98/2025, A PARTIR DE 14/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
548/2025	LORILENE LOURENCO DE JESUS	R\$3.858,33	03/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05-FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	) - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025

#### RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 548/2025, A PARTIR DE 16/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
			CONTRATO			



153/2025	LUCAS BENDER VITORETTE	R\$ 1.320,66	02/01/2025 até 31/12/2025	02.11.05-FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 -ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025			
	DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE № 153/2025, A PARTIR DE 16/05/2025.								

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
582/2025	MARIA APARECIDA DA COSTA	R\$ 3.858,33	13/02/2025 até 01/05/2025	02.11.05-FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	9 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025

#### TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 582/2025, A PARTIR DE 01/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1213/2025	MARIA EDUARDA MARTINS FERREIRA GONCALVES	R\$ 1.320,66	17/02/2025 até 28/12/2025	02.11.05-FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828-ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1213/2025, A PARTIR DE 14/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1814/2025	MARIA PAULA BATISTA DOS SANTOS	R\$ 1.320,66	07/05/2025 até 23/12/2025	02.11.05-FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828-ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1814/2025, A PARTIR DE 19/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
967/2025	MARILZA DE SOUZA RIBEIRO	R\$ 3.858,33	17/04/2025 até 18/12/2025	02.11.05-FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	9 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025

 $RESCIS\~AO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 967/2025, A PARTIR DE 12/05/2025.$ 

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
365/2025	MARKYUCI DURIGAO COSTA	R\$ 1.320,66	06/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828-ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 365/2025, A PARTIR DE 15/05/2025.



CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1750/2025	PEDRO FARIAS DOS SANTOS	R\$ 1.320,66	15/04/2025 até 26/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828-ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1750/2025, A PARTIR DE 15/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1614/2025	ROSILENE ECLER RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 1.320,66	02/04/2025 até 26/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1614/2025, A PARTIR DE 20/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
924/2025	SIMONE FERREIRA DA SILVA	R\$ 3.858,33	03/04/2025 até 03/05/2025	02.11.05-FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	9 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 924/2025, A PARTIR DE 03/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
893/2025	SONIA PRADO DE LIMA	R\$ 3.858,33	13/03/2025 até 18/12/2025	02.11.05-FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	9 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 893/2025, A PARTIR DE 16/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
910/2025	AMIRIS BOHRER DE AVILA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 21/05/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828-ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÀGIO DE Nº 910/2025, A PARTIR 21/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
64/2025	HIEGO PREZA BAPTISTA	R\$ 1.320,66	10/01/2025 até 27/05/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT.  DES. EDUC. BÁS. VALORIZ.  PROFIS. EDUCAÇÃO	3828-ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025



DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 64/2025, A PARTIR DE 26/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1435/2025	VICTOR ULYSSES GUIMARAES SOUSA	R\$ 1.320,66	11/03/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828-ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1435/2025, A PARTIR DE 02/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1856/2025	VINICIUS TOZATTI MACHADO	R\$1.320,66	09/05/2025 até 10/05/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828-ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÀGIO DE Nº 1856/2025, A PARTIR 10/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
400/2025	FRANCISCA XAVIER DE ARAUJO BUENO	R\$ 3.858,33	03/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 -FUNDOMANUT.DES. EDUC. BÁS.VALORIZ. PROFIS.EDUCAÇÃO	5340 - DOCENTE DA EDUCAÇAO INFANTIL	198/2025

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE № 400/2025, A PARTIR DE 22/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
334/2025	RENATA ADRIANA MAZZINI	R\$ 1.320,66		02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE № 334/2025, A PARTIR DE 15/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
696/2025	MARIA VICENTINA SILVA DEMACENO	R\$ 3.858,33	03/02/2025 até 13/05/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025

CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE N° 696/2024, A PARTIR DE 13/05/2025.



CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
66/2024	JULIA FRANCIELLI DO NASCIMENTO SANT ANA	R\$ 3.674,60		02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5340 - DOCENTE DA	198/2024

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE N° 66/2024, A PARTIR DE 07/05/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
947/2025	VIVIANE REIS DA SILVA FERREIRA	R\$ 3.858,33	22/04/2025 até 06/05/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5340 - DOCENTE DA EDUCAÇAO INFANTIL	198/2025

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE N° 947/2024, A PARTIR DE 06/05/2025.

Rondonópolis, 28 de maio de 2025.

### FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

#### **LUCIANO RODRIGUES**

Secretario Municipal de Administração, Gestão e Inovação



## RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MAIO/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADITIVO

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Contratado(a): FRANCIELY FERNANDES ESCOBAR Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa:** ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 23 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº

482/2025, A PARTIR DE 06/05/2025.

**Valor:** R\$ 3.413,14

**Dotação:** 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 06/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FRANCIELY FERNANDES ESCOBAR.

\_\_\_\_\_

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

# EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Contratado(a): 162230030 - JACKELINE PEREIRA MATOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº

432/2025 A PARTIR DE 31/05/2025.

Nova vigência: 02/06/2025

**Valor:** R\$ 3.858,33

**Dotação:** 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 21/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JACKELINE PEREIRA MATOS.

\_\_\_\_\_

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

# EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Contratado(a): 212148008 - ESTER MACHADO DE SOUZA QUEIROZ

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE

N° 648/2025 A PARTIR DE 21/05/2025.



Nova vigência: 18/12/2025

**Valor:** R\$ 3.858,33

**Dotação:** 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 21/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ESTER MACHADO DE SOUZA QUEIROZ.

\_\_\_\_\_\_

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

# EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Contratado(a): 212148008 - ESTER MACHADO DE SOUZA QUEIROZ

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº

648/2025 A PARTIR DE 21/05/2025.

Nova vigência: 18/12/2025

Valor: R\$ 3.858,33

**Dotação:** 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 21/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ESTER MACHADO DE SOUZA QUEIROZ.

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

# EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Contratado(a): 6121265001 - IVANDA DOS ANJOS MOURA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

PRIMITIVO DE Nº 958/2025 A PARTIR DE 31/05/2025.

Nova vigência: 16/08/2025

**Valor:** R\$ 3.858,33

**Dotação:** 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 21/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IVANDA DOS ANJOS MOURA.

# DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Contratado(a): 1562924002 - FABIANA ALVES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

DE Nº 502/2025 A PARTIR DE 03/05/2025.

Nova vigência: 31/12/2025

Valor: R\$ 1.320,66

**Dotação**: 02.011.12.365.2210.2301.3.3.90.36.1.500.1001000

Data da Assinatura: 03/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FABIANA ALVES DA SILVA.

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

# EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Contratado(a): 212156012 - MARLY RIBEIRO DOS SANTOS DIAS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE

Nº 460/2025 A PARTIR DE 14/05/2025.

Nova vigência: 18/12/2025

Valor: R\$ 3.858,33

**Dotação**: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 14/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARLY RIBEIRO DOS SANTOS DIAS.

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

# EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Contratado(a): 1561448005 - PAULO RICARDO SILVA PEREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa**: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N

° 876/2025 A PARTIR DE 11/05/2025.

Nova vigência: 10/06/2025

Valor: R\$ 2.671,13

**Dotação**: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 11/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PAULO RICARDO SILVA PEREIRA.



#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

# EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Contratado(a): 1556981005 - MARIA APARECIDA ARRUDA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº

259/2025 A PARTIR DE 21/05/2025.

Nova vigência: 16/11/2025

Valor: R\$ 3.858,33

**Dotação:** 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 21/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA APARECIDA ARRUDA.

\_\_\_\_\_\_

#### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

# EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Contratado(a): 146480004 - MARCIELEN LIMA DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa**: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 29 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°

605/2025, A PARTIR DE 16/05/2025.

Valor: R\$ 4.303,51

Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da Assinatura: 16/05/2025

Signatarios: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARCIELEN LIMA DE SOUZA.

Rondonpolis, 28 de maio de 2025.

#### **FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO**

#### **LUCIANO RODRIGUES**

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação Secretario Municipal de Administração, Gestão e Inovação



# RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MAIO/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### **CONTRATO**

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1902/2025

CONTRATAÇÃO **Objeto:** DE **ESTAGIARIO** DO CURSO PEDAGOGIA/1°PERIODO/ESTACIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): CAROLAINE DA SILVA GOMES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66 **Vigência:** 21/05/2025 até 21/12/2025 Data da Assinatura: 21/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CAROLAINE DA SILVA GOMES.

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1910/2025

CONTRATAÇÃO DE **ESTAGIARIO** DO CURSO PEDAGOGIA/1°PERÍODO/UNIFECAF, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): AMANDA DE SOUZA CARLOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66 **Vigência:** 02/05/2025 até 31/12/2025 Data da Assinatura: 02/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e AMANDA DE SOUZA CARLOS.

Rondonópolis, 28 de maio de 2025.

#### FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

LUCIANO RODRIGUES

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação Secretario Municipal de Administração, Gestão e Inovação



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

#### PORTARIA INTERNA Nº 46, 28 de Maio de 2025

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe sãoconferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Tafarel Dias Brito, CPF ###.924.081-## lotado na Secretaria Municipal de Administração Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 179/2025, com a Empresa: empresa Studio Comercio Atacadista De Produtos De Informática Ltda CNPJ sob nº 08.710.871/0001-00, cujo objetivo é ADESÃO DE ATA PARTE DO LOTE/CÓDIGO Nº 05/127725, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEGUINTES SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E INOVAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- **Art. 2º** Designar o servidor Gustavo Henrique Brandão Lemes , CPF ###.547.421-##, Lotado na Secretaria Municipal de Administração Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.
- Art. 3° Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 28 de Maio de 2025.

#### **LUCIANO RODRIGUES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO PORTARIA Nº 36.462/2025 (02/01/2025)



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

## ERRATA 002/2025/DRH-EDUCAÇÃO

Tornamos público, para que não surta efeitos legais, a rescisão do contrato de número nº 482/2025, disponibilizado na página 30 do Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.946, de 14 de maio de 2025, Quarta-feira (Suplementar), em virtude de erro material no conteúdo publicado.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

Rondonópolis, 28 de maio de 2025.

Fabrícia da Cruz Nascimento Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

Luciano Rodrigues Secretario Municipal de Administração, Gestão e Inovação



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

#### **AVISO DE COMPRA DIRETA 37/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto: "AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS FRAGMENTADORAS (TRITURADOR DE PAPEL), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, "abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão".

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das <u>08:00</u> às <u>17:00 horas</u> em dias úteis, ou solicitar através do e-mail <u>gerenciacompraslicitacao@gmail.com</u> ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

### Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/06/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis — MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 28 de maio de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS Superintendente de Compras e Licitação



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

## 01 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto "CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALAS MULTISSENSORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT". O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, "abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão".

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das <u>08:00</u> às <u>17:00 horas</u> em dias úteis, ou solicitar através do e-mail <u>gerenciacompraslicitacao@gmail.com</u> ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

### Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/06/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis — MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 28 de Maio de 2025

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS Superintendente de Compras e Licitação



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

# AVISO SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025.

O Município de Rondonópolis-MT, através da Superintendente de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe está Suspensa, o objeto trata-se de registro de preços para futura e eventual aquisição de agregados minerais provenientes de seixo rolado, derivados de britagem, (pó de pedra, pedra britada, pedra tipo rachão) de forma fracionada, conforme demanda, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura do Município de Rondonópolis – MT., conforme edital e seus anexos. Sessão pública foi realizada no dia 22/04/2025. Esclarecemos que o referido procedimento visa atender à solicitação constante do ofício nº 535/2025, informando da necessidade em realizar readequação e ajustes nos itens a serem adquiridos, portanto, haverá necessidade de retificar o Termo de Referência e consequentemente o edital. Sendo assim, retornamos os autos à origem para que a situação seja reanalisada. Informamos que após as questões serem realinhadas será marcada uma nova data para ocorrer a licitação, podendo até mesmo, ser elaborado novo processo licitatório com as devidas correções, o qual será devidamente publicada em conformidade com a legislação que rege a matéria.

Rondonópolis-MT, 28 de maio de 2025.

#### NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS

Superintendente do Departamento de Compras e Licitações Email: **pmrroo@hotmail.com** 



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

# TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 41/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor <u>CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA</u>, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente <u>nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 41/2025, com fulcro no <u>Parecer Jurídico n.º 20/2025/AJ/SMS</u>, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, na R Victorino, nº 207, Bairro: Jardim Mutinga, Baurueri/SP, inscrito no CNPJ: 00.377.455/0001-20.</u>

**OBJETO:** CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE REAGENTE COLISURE PARA ATENDER LABORATÓRIO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 33.840,00 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município** – **DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 22 de maio de 2025.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito de Rondonópolis



### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### PORTARIA INTERNA Nº 157/2025

Dispõe sobre a designação da servidora *Gleyce Simone Nunes Borges*, como responsável pela coordenação administrativa da CMEI Augustim Alves de Oliveira e da EMEI Selma Doho, que estão sob a direção da SEMECEL, inclusive para assinar documentos e outras funções administrativas referente a gestão escolar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora Gleyce Simone Nunes Borges, matrícula nº 134899, CPF XXX.432.931-XX, como responsável pela coordenação administrativa da CMEI Augustim Alves de Oliveira e da EMEI Selma Doho, que estão sob a direção da SEMECEL, inclusive para assinar documentos e outras funções administrativas referente a gestão escolar, no período de <u>07/05/2025</u> a <u>31/12/2025</u>.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>07/05/2025</u>, ficando expressamente revogada a Portaria Interna nº 098/2025.

Rondonópolis/MT, 26 de maio de 2025.

Carlos Alberto Pereira Junior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Portaria nº 37.581/2025



# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES DE POSTURAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT

No uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS**, nos termos do artigo 1º, §2º, I da lei complementar 074/2009 e do artigo 69 da Lei Municipal nº 2.122/94, em razão do insucesso das tentativas de notificação pessoal e via AR postal.

A presente notificação visa à **REGULARIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES** às disposições legais relativas à **MANUTENÇÃO**, **CONSERVAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS E HIGIENE DAS HABITAÇÕES**, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 2.122/94.

FICAM OS NOTIFICADOS INTIMADOS, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital, A REALIZAREM A LIMPEZA E MANTEREM LIMPOS seus respectivos terrenos e habitações.

Após a realização das providências necessárias para a regularização das infrações, ou em caso de discordância das ações fiscais, os notificados poderão **APRESENTAR DEFESA**, acompanhada de documentos, fotografias e demais alegações, perante a **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**, com o intuito de extinguir os processos administrativos fiscais em curso, nos termos do artigo 1°, §2°, I da lei complementar 074/2009 e artigo 33 da Lei nº 2.122/94.

Esta notificação tem força de intimação legal, ficando os interessados cientes de que o não cumprimento das determinações no prazo estipulado acarretará a adoção das medidas legais cabíveis, e APLICAÇÃO DE MULTA.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia vinte e seis (26) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
869/2025	TERRENO SUJO	648205	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	17	3	JD. LIBERDADE
868/2025	TERRENO SUJO	647896	DEOCLECIANO NUNES DA SILVA	16	2	JD. LIBERDADE
841/2025	TERRENO SUJO	663433	JUAREZ ANTONIO DOS SANTOS	82	10	JD. LIBERDADE



837/2025	TERRENO SUJO	656771	CARMEN ANGELICA DE ARAUJO	56	22	JD. LIBERDADE
922/2025	TERRENO SUJO	646970	DAVI NUNES	12	18	JD. LIBERDADE
934/2025	TERRENO SUJO	647691	VALDOMIRO DE SOUZA	14	28	JD. LIBERDADE
1730/2025	TERRENO SUJO	102792	LUCIANA SILVEIRA ROCHA	65	8A	LOT. MONTE LIBANO
840/2025	TERRENO SUJO	663336	LADISLAU SIQUEIRA MARTINS	81	30	JD. LIBERDADE
4719/2025	TERRENO SUJO	1202588	CESAR ROSSONI	13	1	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
4743/2025	TERRENO SUJO	1202766	CESAR ROSSONI	13	19	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
4744/2025	TERRENO SUJO	1202391	CESAR ROSSONI	9	18	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
4745/2025	TERRENO SUJO	1202383	CESAR ROSSONI	9	17	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
4734/2025	TERRENO SUJO	1202090	CESAR ROSSONI	8	20	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
4733/2025	TERRENO SUJO	1202081	CESAR ROSSONI	8	19	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
4732/2025	TERRENO SUJO	1202073	CESAR ROSSNI	8	18	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
4730/2025	TERRENO SUJO	1202693	CESAR ROSSONI	13	12	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA



4731/2025	TERRENO SUJO	1202065	CESAR ROSSONI	8	17	JD. RECAMTO DA VILA MINEIRA
4729/2025	TERRENO SUJO	1202685	CESAR ROSSONI	13	11	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
4728/2025	TERRENO SUJO	1202677	CESAR ROSSONI	13	10	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
4727/2025	TERRENO SUJO	1202669	CESAR ROSSONI	13	9	JD, RECANTO DA VILA MINEIRA
4726/2025	TERRENO SUJO	120650	CESAR ROSSONI	13	8	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
4725/2025	TERRENO SUJO	1202642	CESAR ROSSONI	13	7	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
4724/2025	TERRENO SUJO	1202634	CESAR ROSSONI	13	6	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
1136/2025	TERRENO SUJO	429694	AGIL PARTICIPACOES	52	20	PQ. SAGRADA FAMILIA
550/2025	TERRENO SUJO	485764	EDSON KISHINAMI	229	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
1141/2025	TERRENO SUJO	429600	AGIL PARTICIPAÇÕES LTDA	52	11	PQ. SAGRADA FAMILIA
4747/2025	TERRENO SUJO	1202367	GM CONSTRUÇÕES LTDA	9	15	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
4746/2025	TERRENO SUJO	1202375	GM CONSTRUÇÕES LTDA	9	16	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA



1215/2025	TERRENO	940674	MARCELINO DA	3	6	JD.
	SUJO		SILVA TELES			LIBERDADE – II
4723/2025	TERRENO SUJO	120626	CESAR ROSSONI	13	5	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
4720/2025	TERRENO SUJO	1202596	CESAR ROSSONI	13	2	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
4721/2025	TERRENO SUJO	1202600	CESAR ROSSONI	13	3	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
4722/2025	TERRENO SUJO	120618	CESAR ROSSONI	13	4	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
4748/2025	TERRENO SUJO	1202910	CESAR ROSSONI	15	6	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
4678/2025	TERRENO SUJO	520012	GISLAINE MANCINI SHIROTA	3	1	JD. SANTA FE
1095/2025	TERRENO SUJO	654302	JOSE ANTONIO DE SOUZA	44	28	JD. LIBERDADE
854/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	662704	ELIZABETH MARIA DE S DELGADO	79	27	JD. LIBERDADE
852/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	650846	JADENIR PEREIRA DE SOUZA	28	18	JD. LIBERDADE
4675/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	793051	MAURINO BRAGA DO NASCIMENTO	3	1	JD. NILMARA
4674/2025	TERRENO SUJO	332658	LEONARIO REGIO DE LIMA	1	1	JD. ELDORADO – I



4742/2025	TERRENO SUJO	1202758	CESAR ROSSONI	13	18	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
4740/2025	TERRENO SUJO	120731	CESAR ROSSONI	13	16	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
4751/2025	TERRENO SUJO	1202740	CESAR ROSSONI	13	17	JD. RECAMTP DA VILA MINEIRA
4739/2025	TERRENO SUJO	1202723	CESAR ROSSONI	13	15	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
4738/2025	TERRENO SUJO	1202715	CESAR ROSSONI	13	14	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
4735/2025	TERRENO SUJO	1202103	CESAR ROSSONI	8	21	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
4736/2025	TERRENO SUJO	1202111	CESAR ROSSONI	8	22	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
4737/2025	TERRENO SUJO	1202120	CESAR ROSSONI	8	23	JD. RECANTO DA VILA MINEIRA
1597/2025	TERRENO SUJO	144347	CONSTRUTORA HABENGE COMLTDA	16	2	VL. ADRIANA
1598/2025	TERRENO SUJO	144355	CONSTRUTORA HABENGE COMLTDA	16	3	VL. ADRIANA
3466/2025	TERRENO SUJO	199265	IZIQUEL APARECIDO DE CARVALHO	19	1	JD. PRIMAVERA – II
1117/2025	TERRENO SUJO	387673	MOISES SANSÃO DA FONSECA	30	9	JD. GUANABARA – II



4191/2025	TERRENO SUJO	1055437	MARIA ONEIDE CARDOSO COSTA	51	2	VL. MINEIRA
4237/2025	TERRENO SUJO	269573	ANTONIO BRAZ DA SILVA	8	14	PQ. RES. CIDADE ALTA
4397/2025	TERRENO SUJO	82201	HENRIQUE ALMEIDA CECILIO	5	1	JD. RONDONIA
4133/2025	TERRENO SUJO	69779	JOÃO MATIAS FERREIRA	34	13	JD. IGUASSU
4395/2025	TERRENO SUJO	82244	JOSE COSTA MEIRELLES	5	4	JD. RONDONIA
4297/2025	TERRENO SUJO	239267	ALMINDO JOSE DA SILVA	20	3B	VL. OPERARIA
4230/2025	TERRENO SUJO	269557	ANTONIO BRAZ DA SILVA	8	12	PQ. RES. CIDADE ALTA
4234/2025	TERRENO SUJO	269565	ANTONIO BRAZ DA SILVA	8	13	PQ. RES. CIDADE ALTA
1623/2025	TERRENO SUJO	641103	JOÃO BATISTA DE MATOS	4	11	VL. IPIRANGA
2407/2025	TERRENO SUJO	727563	MANOEL DA SILVA ROCHA	21	16	JD. TANCREDO NEVES
2417/2025	TERRENO SUJO	727857	PEDRYS SCHMITTEL WALDOW	22	22	JD. TANCREDO NEVES
5057/2025	TERRENO SUJO	10045909	ANGELO DALLA VECHIA	4	1	VL. JOSE LUIZ
3001/2025	TERRENO SUJO	280860	ANNA PAULA BELO LINO GUIMARAES SOUSA	17	5	JD. TROPICAL
1260/2025	TERRENO SUJO	576166	CLAUDETE DE LIMA PIROLLA	4	2	JD. SERRA DOURADA – I



4199/2025	TERRENO SUJO	1054511	ZILDA RODRIGUES DA SILVA	46	19	RES. VL. MINEIRA
1188/2025	TERRENO SUJO	658944	ANTONIO ROGERIO STEFANES	63	29	JD. LIBERDADE
3725/2025	TERRENO SUJO	823562	FERNANDO CASTILHO POLIZEL	21	7	RES. VL. MINEIRA
3736/2025	TERRENO SUJO	823686	AGNALDO ALMEIDA COSTA	21	19	RES. VL. MINEIRA
4607/2025	TERRENO SUJO	520128	LEANDRO MORAES FERREIRA	5	4	JD. SANTA FE
3877/2025	TERRENO SUJO	824682	EDIVANDO MONTEIRO DE SOUZA	27	5	RES. VL. MINEIRA
2560/2025	TERRENO SUJO	1149172	JOSE ARTEMIO CAPELLOTO FRANCA	6	31	LOT. RES. TRES AMERICAS
4200/2025	TERRENO SUJO	1054694	ROBERTO DE SA	47	10	RES. VL. MINEIRA
1560/2025	TERRENO SUJO	579815	ISSAO TAMURA	19	8	JD. SERRA DOURADA – I
2581/2025	TERRENO SUJO	1049607	SERGIO BAROZZI	19	17	JD. BISPO PEDRO CASALDALIGA
3011/2025	TERRENO SUJO	334723	BRENO COSTA PANES	11	7	JD. AMERICA
3012/2025	TERRENO SUJO	334731	BRENO COSTA PANES	11	8	JD. AMERICA
5066/2025	TERRENO SUJO	149918	LUZIA DE MORAES DUTRA	51	3	VL. ADRIANA
3862/2025	TERRENO SUJO	824240	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO	23	21	RES. VL. MINEIRA



			IMOBILIARIO LIMITADA			
3176/2025	TERRENO SUJO	308285	DIVINO DE PAULA E SILVA	67	10	JD. IGUASSU – II
5123/2025	TERRENO SUJO	253774	VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	35	7	VL. AURORA – I
5172/2025	TERRENO SUJO	1234919	EDGAR DOS SANTOS VEGGI	15	16	JD. PAIAGUAS
3017/2025	TERRENO SUJO	725390	IMOBILIARIA SANTA FE LIMITADA	2-A	9	JD. TANCREDO NEVES
3839/2025	TERRENO SUJO	820962	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IMOBILIARIO LIMITADA	12	21	RES. VL. MINEIRA
3847/2025	TERRENO SUJO	820997	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IMOBILIARIO LIMITADA	12	24	RES. VL. MINEIRA
3840/2025	TERRENO SUJO	820970	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IMOBILIARIO LIMITADA	12	22	RES. VL. MINEIRA
3849/2025	TERRENO SUJO	821004	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IMOBILIARIO LIMITADA	12	25	RES. VL. MINEIRA
3853/2025	TERRENO SUJO	821020	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IMOBILIARIO LIMITADA	12	27	RES. VL. MINEIRA



3851/2025	TERRENO SUJO	821012	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IMOBILIARIO LIMITADA	12	26	RES. VL. MINEIRA
3845/2025	TERRENO SUJO	820989	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IMOBILIARIO LIMITADA	12	23	RES. VL. MINEIRA
2616/2025	TERRENO SUJO	1047329	NAZILDA CHRISTO FRANCISCO	12	15	JD. BISPO PEDRO CASALDALIG A
4314/2025	TERRENO SUJO	757861	EDER VILELA CARVALHO	6	1-C	VL. OPERARIA
1529/2025	TERRENO SUJO	169013	ROBERTO VENTORIN DA SILVA	84	6	CIDADE SALMEN
4801/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	864099	MARCIA FARIAS DELGUINGARO	8	18	LOT. PARQUE JOAO BOSCO BURNIER
3677/2025	TERRENO SUJO	786381	EDUARDO SILVA TOLOSA	8	8	VL. BIRIGUI
1105/2025	TERRENO SUJO	429759	ADRIANA SOCORRO GALAN	52	26	PQ. SAGRADA FAMILIA
4717/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	890103	ELIANE SILVERIO	3	22	LOT. PADRE JOAO BOSCO BURNIER
4970/2025	TERRENO SUJO	890588	CAROLINE GONÇALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AREA	2	AREAS INTERNAS
919/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	645214	DERALDO PEREIRA BONFIM	4	7	JD. LIBERDADE



919/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	645214	DERALDO PEREIRA BONFIM	4	7	JD. LIBERDADE
1216/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	940712	IRACY DE OLIVEIRA SANTOS	3	10	JD. LIBERDADE – II
1219/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	940755	JOÃO ALVES DE ALMEIDA	3	14	JD. LIBERDADE – II
4626/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	836346	LOURIVAL PEREIRA DOS SANTOS	15	1	JD. PE. RODOLFO LUNKENBEIN
4399/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	85928	DERCY NOGUEIRA RODRIGUES DE ASSIS	27	13	JD. RONDONIA
4126/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	89191	HELOIZA BARBOSA DE SOUZA	32	1	JD. IGUASSU
4149/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	66257	JOSE BICHADO	12	20	JD. IGUASSU
3491/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	197513	FRANCISCO DE ASSIS LUCIANO	9	17	JD. PRIMAVERA – II
388/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	917303	FABIANA CHRYSTINA ALVES DE LIMA GARCES	20	2	SETOR RES. GRANVILLE – I
4516/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	574775	NANCI MARIA BISOGNIN CARVALHO	26	4A	CIDADE NATAL
2376/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	727458	GERALDO BRAGANÇA ALVES	21	5	JD. TANCREDO NEVES
3467/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	199702	JOÃO MOREIRA DA SILVA	21	5	JD. PRIMAVERA – II



2381/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	727911	BENEDITO ALVES PINTO	23	6	JD. TANCREDO NEVES
3303/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	308714	ZULMIRO DE SOUZA	69	9	JD. IGUASSU – II
3310/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	308919	CELIA MARIA PEREIRA OLIVEIRA	70	7	JD. IGUASSU – II
2614/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	1046667	GILMARA ZEQUIM DE SOUZA	8	12	JD. BISPO PEDRO CASALDALIG A
2935/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	1196073	DILMA FLORES FARIAS	13	7	LOT. RES. JUSCELINO F DE FARIAS
2934/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	1196014	FABIANA SALVADOR BORGES	13	1	LOT. RES. JUSCELINO F DE FARIAS
2938/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	1196081	VIVIANE LUCIANA DE OLIVEIRA	13	8	LOT. RES. JUSCELINO F DE FARIAS
2923/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	1196189	RENATA BROJATO DE LIMA	13	18	LOT. RES. JUSCELINO F DE FARIAS
2921/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	1196162	PABLO DA SILVA DOS SANTOS	13	16	LOT. RES. JUSCELINO F DE FARIAS
3125/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	306282	TERTULIANO MARINHO DOS SANTOS	57	4	JD. IGUASSU – II
3867/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	824178	DERIVALDO BORGES DA SILVA	23	14	RES. VL. MINEIRA
1561/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	579378	ONILDA CLAUDIO DA SILVA	16	18	JD. SERRA DOURADA – I



4211/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	1054465	CESAR DO NASCIMENTO FERREIRA	46	14	RES. VL. MINEIRA
4411/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	81892	JOSUE ESTANISLAU DE LIMA	3	4	JD. RONDONIA
4291/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	236101	VALDOMIRO ALVES PEQUENO	4	1A	VL. OPERARIA
4414/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	83372	MARIO DOS ANJOS	12	6	JD. RONDONIA
4290/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	236128	VALDOMIRO ALVES PEQUENO	4	1B	VL. OPERARIA
4824/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	611352	ADEMIR SOARES VELOSO	12	7	JD. MIRASSOL
3172/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	307564	PEDRINHA APARECIDA ALVES	64	5	JD. IGUASSU – II
3717/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	1051709	RESOLVA CONOSCO ASSESSORIA LTDA	30	11	RES. VL. MINEIRA
3844/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	821608	MARIA SONIA BATISTA DA COSTA	16	5	RES. VL. MINEIRA
3175/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	308102	GILMAR JOSE MOREIRA	66	14	JD. IGUASSU – II
2580/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	1044958	LETICIA ALVES SANTOS	2	28	JD. BISPO PEDRO CASALDALIGA

### JOHN KENNED P. DOS SANTOS

Superintendente de Controle Urbano Sec. Adjunta de Receita Secretaria Municipal de Fazenda

### JOSÉ BALBINO DE MELO

Secretário Adjunto de Receita Sec. Adjunta de Receita Secretaria Municipal de Fazenda



# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES DE POSTURAS

# A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT

No uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS**, nos termos do artigo 1°, §2°, I da lei complementar 074/2009 e do artigo 69 da Lei Municipal nº 2.122/94, em razão do insucesso das tentativas de notificação pessoal e via AR postal.

A presente notificação visa à **REGULARIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES** às disposições legais relativas à **MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS E HIGIENE DAS HABITAÇÕES**, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 2.122/94.

FICAM OS NOTIFICADOS INTIMADOS, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital, A REALIZAREM A LIMPEZA E MANTEREM LIMPOS seus respectivos terrenos e habitações.

Após a realização das providências necessárias para a regularização das infrações, ou em caso de discordância das ações fiscais, os notificados poderão **APRESENTAR DEFESA**, acompanhada de documentos, fotografias e demais alegações, perante a **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**, com o intuito de extinguir os processos administrativos fiscais em curso, nos termos do artigo 1°, §2°, I da lei complementar 074/2009 e artigo 33 da Lei n° 2.122/94.

Esta notificação tem força de intimação legal, ficando os interessados cientes de que o não cumprimento das determinações no prazo estipulado acarretará a adoção das medidas legais cabíveis, e **APLICAÇÃO DE MULTA.** 

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

<b>PROCESSO</b>	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
3684/2025	TERRENO	1023756	CONSTRUNEGRI	20	18	JD. RES.
	SUJO		CONSTRUÇÃO			SUNFLOWER
			CIVIL LTDA			
2030/2025	TERRENO	535249	CONGEPEL	37	17	LOT. MARIA
	SUJO		ENGENHARIA E			TEREZA
			CONSTRUÇÕES			
			GARCIA PERES			
			LTDA			



2032/2025	TERRENO SUJO	535273	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	37	20	LOT. MARIA TEREZA
2031/2025	TERRENO SUJO	535257	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	37	18	LOT. MARIA TEREZA
2027/2025	TERRENO SUJO	535214	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	37	14	LOT. MARIA TEREZA
2085/2025	TERRENO SUJO	536644	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	44	3	LOT. MARIA TEREZA
2086/2025	TERRENO SUJO	536652	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	44	4	LOT. MARIA TEREZA
2024/2025	TERRENO SUJO	535150	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	37	8	LOT. MARIA TEREZA
2094/2025	TERRENO SUJO	536776	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	44	16	LOT. MARIA TEREZA
2095/2025	TERRENO SUJO	536784	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	44	17	LOT. MARIA TEREZA



2082/2025	TERRENO SUJO	536474	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	43	8	LOT. MARIA TEREZA
2070/2025	TERRENO SUJO	535770	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	40	4	LOT. MARIA TEREZA
2020/2025	TERRENO SUJO	535125	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	37	5	LOT. MARIA TEREZA
2023/2025	TERRENO SUJO	535141	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	37	7	LOT. MARIA TEREZA
2017/2025	TERRENO SUJO	535036	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	36	18	LOT. MARIA TEREZA
2021/2025	TERRENO SUJO	535133	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	37	6	LOT. MARIA TEREZA
2016/2025	TERRENO SUJO	535028	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	36	17	LOT. MARIA TEREZA
2028/2025	TERRENO SUJO	535222	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	37	15	LOT. MARIA TEREZA



2334/2025	TERRENO SUJO	165468	DANIELLE KARLA C DOS SANTOS MATOS DE SOUZA	63	1/18	CIDADE SALMEN
4342/2025	TERRENO SUJO	10048038	JOÃO SANTOS DA SILVA	13	1C	VL. OPERARIA
3793/2025	TERRENO SUJO	820458	ARNALDO DOS ANJOS COELHO	11	4	RES. VILA MINEIRA
2107/2025	TERRENO SUJO	536989	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	45	15	LOT. MARIA TEREZA
2110/2025	TERRENO SUJO	537012	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	45	18	LOT. MARIA TEREZA
2109/2025	TERRENO SUJO	537004	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	45	17	LOT. MARIA TEREZA
2102/2025	TERRENO SUJO	536890	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	45	6	LOT. MARIA TEREZA
2108/2025	TERRENO SUJO	536997	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	45	16	LOT. MARIA TEREZA
2104/2025	TERRENO SUJO	536911	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	45	8	LOT. MARIA TEREZA



2103/2025	TERRENO SUJO	2103/2025	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	45	7	LOT. MARIA TEREZA
2120/2025	TERRENO SUJO	537217	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	46	16	LOT. MARIA TEREZA
2119/2025	TERRENO SUJO	537209	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	46	15	LOT. MARIA TEREZA
4503/2025	TERRENO SUJO	46450	GABRIEL GIONGO BERTONI	10	11	CIDADE NATAL
2106/2025	TERRENO SUJO	536970	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	45	14	LOT. MARIA TEREZA
2118/2025	TERRENO SUJO	537195	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	46	14	LOT. MARIA TEREZA
2083/2025	TERRENO SUJO	536482	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	43	9	LOT. MARIA TEREZA
2122/2025	TERRENO SUJO	537233	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	46	18	LOT. MARIA TEREZA



2014/2025	TERRENO SUJO	535010	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	36	16	LOT. MARIA TEREZA
2018/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	535109	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	37	3	LOT. MARIA TEREZA
2013/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	535001	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	36	15	LOT. MARIA TEREZA
1936/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	368342	LOZAR REUTOV	17	15	JD. MORUMBI
2397/2025	TERRENO SUJO	383384	AMINADALB ALVES DE SOUZA JUNIOR	73	8	JD. BELO HORIZONTE
2072/2025	TERRENO SUJO	535796	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	40	6	LOT. MARIA TEREZA
2093/2025	TERRENO SUJO	536768	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	44	15	LOT. MARIA TEREZA
2073/2025	TERRENO SUJO	535800	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	40	7	LOT. MARIA TEREZA
1265/2025	TERRENO SUJO	113514	SEBASTIAO ROQUE COSTA	18	17	VL. CARDOSO



1268/2025	TERRENO SUJO	1110616	IONILDA BRITO DA COSTA E OUTROS	1	7	JD. GLORIA
1279/2025	TERRENO SUJO	114081	JOSE BRAZ	21	20	VL. CARDOSO
1266/2025	TERRENO SUJO	1096761	IONILDA BRITO DA COST E OUTROS	5A	6	JD. GLORIA
1531/2025	TERRENO SUJO	1633333	JULIO RIBEIRO DE AVILA	48	17	CIDADE SALMEN
1585/2025	HIGIENE DA HABITAÇÃO	142832	ERC PATRIMONIEAL PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	7	2	VL. ADRIANA
2077/2025	TERRENO SUJO	536423	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	43	3	LOT. MARIA TEREZA
2071/2025	TERRENO SUJO	535788	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	40	5	LOT. MARIA TEREZA
2081/2025	TERRENO SUJO	536466	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	43	7	LOT. MARIA TEREZA
2074/2025	TERRENO SUJO	535818	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	40	8	LOT. MARIA TEREZA
2019/2025	TERRENO SUJO	535117	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	37	4	LOT. MARIA TEREZA



			GARCIA PERES LTDA			
2092/2025	TERRENO SUJO	536750	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	44	14	LOT. MARIA TEREZA
2090/2025	TERRENO SUJO	536695	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	44	8	LOT. MARIA TEREZA
2088/2025	TERRENO SUJO	536679	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	44	6	LOT. MARIA TEREZA
2091/2025	TERRENO SUJO	536709	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	44	9	LOT. MARIA TEREZA
2087/2025	TERRENO SUJO	536660	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	44	5	LOT. MARIA TEREZA
2089/2025	TERRENO SUJO	536687	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	44	7	LOT. MARIA TEREZA
2099/2025	TERRENO SUJO	536865	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	45	3	LOT. MARIA TEREZA
2079/2025	TERRENO SUJO	536440	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	43	5	LOT. MARIA TEREZA



			GARCIA PERES LTDA			
2024/2025	TERRENO SUJO	535150	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	37	8	LOT. MARIA TEREZA
2029/2025	TERRENO SUJO	535230	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	37	16	LOT. MARIA TEREZA
2955/2025	TERRENO SUJO	406055388	SALATIEL DE ALMEIDA SILVA	21	01	LOT. RES. PORTO FERREIRA
2342/2025	TERRENO SUJO	868116	ARI FRANCISCO DOS REIS	7	1	JD. REIS
2343/2025	TERRENO SUJO	868124	ARI FRANCISCO DOS REIS	7	2	JD. REIS
2337/2025	TERRENO SUJO	867454	ARI FRANCISCO DOS REIS	1	10	JD. REIS
4510/2025	TERRENO SUJO	47589	VARQUILASS MATEUS DA SILVA	16	16	CIDADE NATAL
3792/2025	TERRENO SUJO	820440	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IMOBILIARIO LIMITADA	11	3	VL. MINEIRA
3794/2025	TERRENO SUJO	820512	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	11	10	VL. MINEIRA
4518/2025	TERRENO SUJO	712485	JOAQUIM AGOSTINHO DE OLIVEIRA	10	6	LOT. JOÃO DE BARRO



1164/2025	TERRENO SUJO	673170	NORIS FRANCISCO ZAVASKI CONTE	32A	8	LOT. MONTE LIBANO
4253/2025	TERRENO SUJO	269123	ELIANE CLAUDIA BRAGA	6	17	PQ. REIS CIDADE ALTA
2113/2025	TERRENO SUJO	537098	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	46	4	LOT. MARIA TEREZA
2112/2025	TERRENO SUJO	537039	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	45	20	LOT. MARIA TEREZA
2105/2025	TERRENO SUJO	536920	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	45	9	LOT. MARIA TEREZA
2111/2025	TERRENO SUJO	537020	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	45	19	LOT. MARIA TEREZA
972/2025	TERRENO SUJO	188158	GUIDO GAERTNER	18	20	JD. GUANABAR A
2097/2025	TERRENO SUJO	536806	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	44	19	LOT. MARIA TEREZA
2124/2025	TERRENO SUJO	537250	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	46	20	LOT. MARIA TEREZA



2123/2025	TERRENO SUJO	537241	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	46	19	LOT. MARIA TEREZA
2115/2025	TERRENO SUJO	537128	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	46	7	LOT. MARIA TEREZA
2116/2025	TERRENO SUJO	537136	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	46	8	LOT. MARIA TEREZA
2117/2025	TERRENO SUJO	537144	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	46	9	LOT. MARIA TEREZA
2121/2025	TERRENO SUJO	537225	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	46	17	LOT. MARIA TEREZA
2098/2025	TERRENO SUJO	536814	CONGEPEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES GARCIA PERES LTDA	44	20	LOT. MARIA TEREZA
4434/2025	TERRENO SUJO	960276	LUIZ PAULO DOS SANTOS ARAUJO	5	2	JD. MARIA VETORASSO
1932/2025	TERRENO SUJO	367419	ANTONIO BATISTA DE AQUINO	13	1	JD. MORUMBI
1931/2025	TERRENO SUJO	367362	ADEMAR VIEIRA CASTELHANO	12	14	JD. MORUMBI



4369/2025	TERRENO SUJO	830038	DURVAL DURANTE JUNIOR	9	14	JD. RONDONIA
2691/2025	TERRENO SUJO	158518	LIBRAZ ADMINISTRAÇÃ O DE BENS LTDA	15	16	CIDADE SALMEN
2994/2025	TERRENO SUJO	282499	ADELVAM MOREIRA REGO DOURADO	26	3	JD. TROPICAL
3298/2025	TERRENO SUJO	309842	AGRIPINA DE MELO FEITOSA	78	11	JD. IGUASSU – PARTE – II
3300/2025	TERRENO SUJO	312754	JOSE DAS FLORES SANTOS	91	10	JD. IGUASSU – PARTE – II
3304/2025	TERRENO SUJO	312541	CELIO DOS SANTOS SALES	90	14	JD. IGUASSU – PARTE - II
1105/2025	TERRENO SUJO	429759	ADRIANA SOCORRO GALAN	52	26	PQ. SAGRADA FAMALIA
4970/2025	TERRENO SUJO	890588	CAROLINE GONÇALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AREA	2	AREAS INTERNAS
1938/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕE S	369985	OLINDA ANTONIO PEREIRA DE MACEDO	27	16	JD. MOURMBI
3478/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕE S	198455	MARINETE ALIXANDRE VENTURINI	14	17	JD. PRIMAVERA – II
4513/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕE S	46647	ANTONIOA DOURADO DE SOUZA	11	13	CIDADE NATL
1264/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕE S	112259	VALDIVINA MARIA GALDINO E OUTR	12	20	VL. CARDOSO



3498/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕE S	197866	JOÃO BATISTA SILVEIRA	11	12	JD. PRIMAVERA – II
3517/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕE S	200573	ZULMIRA ROSA DOS SANTOS	26	13	JD. PRIMAVERA – II
3488/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕE S	401994	DIVINO JOSE BATISTA DE ARAUJO	29	12B	JD. PRIMAVER - II
3464/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕE S	200530	REGINALDO JOSE FILIPIN	26	9	JD. PRIMAVERA - II
3500/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕE S	197270	JOSE LOPES DE PONTES	8	13	JD. PRIMAVERA - II
4692/2025	HIGIENE DAS HABITAÇÕE S	706140	NEUZA NUNES DA SILVA	2A	6	CH. N. SRA DA GUIA
4717/2025		890103	ELIANE SILVERIO	3	22	LOT. PADRE JOÃO BOSCO BURNIER

#### JOHN KENNED P. DOS SANTOS

Superintendente de Controle Urbano Sec. Adjunta de Receita Secretaria Municipal de Fazenda

JOSÉ BALBINO DE MELO

Secretário Adjunto de Receita Sec. Adjunta de Receita Secretaria Municipal de Fazenda



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE OCUPAÇÃO/OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

# A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT

No uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS**, nos termos do artigo 86, § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Complementar nº 091, de 08 de novembro de 2010, combinado com o artigo 156, da Lei Municipal nº 2.122, de 14 de março de 1994, tendo em vista o insucesso das tentativas de notificação pessoal e via AR postal.

A presente notificação visa à **REGULARIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES** referentes à **OCUPAÇÃO** indevida de qualquer parte da via pública ou passeio público com materiais de construção, entulhos ou materiais diversos, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 310 da Lei Complementar nº 091/2010.

FICAM OS NOTIFICADOS INTIMADOS a, no prazo de 5 (CINCO) DIAS, contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital, RECOLHER, DESOBSTRUIR E MANTER LIMPO A VIA PÚBLICA OU PASSEIO PÚBLICO.

Após a adoção das medidas necessárias para sanar as irregularidades ou, em caso de discordância das ações fiscais, os notificados poderão **APRESENTAR DEFESA**, acompanhada de documentos, fotografias e demais alegações, perante a **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**, com o intuito de extinguir os processos administrativos fiscais em curso, nos termos do artigo 1°, §2°, inciso I, da Lei Complementar n° 074/2009 e artigo 33 da Lei n° 2.122/94.

Esta notificação tem força de intimação legal, ficando os interessados cientes de que o não cumprimento das determinações no prazo estipulado acarretará a adoção das medidas legais cabíveis, incluindo a APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 500 UFR's.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia vinte e seis (26) dias do mês de maio (5) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1732/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	408387	GISELI DOMINGOS LANDIM	50	18B	LOT. MONTE LIBANO
1727/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	102717	ERCILIA ELIAS RODRIGUES	65	1B	LOT. MONTE LIBANO
4634/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	520144	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	6	2	JD. SANTA FE
4676/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	520896	VALDEMIR DIONIZIO VIANA	11	14	JD. SANTA FE



4670/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	333328	DIONIO GONÇALVES DE ARAUJO	7	8	JD. ELDORA DO – I
4671/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	333530	ALBINO INACIO SIMAO	9	4	JD. ELDORA DO – I
4684/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	519944	VALENTIM ENCINA	1	1	JD. SANTA FE
1220/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	940763	ROGERIO DANIEL DE OLIVEIRA	3	15	JD. LIBERD ADE – II
1778/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1027778	HILLAIRE PATRICIA GONÇALVES	13	10	LOT. RES. DOM OSORIO STOFFE L
4679/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	521108	GERALDO MESSIAS DE O SANTOS	12	15	JD. SANTA FE
4669/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	333336	VALDEMIR DA SILVA ANANIAS	8	1	JD. ELDORA DO – I
3004/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	282049	ARMINDO NUNES DE SOUZA	22	12	JD. TROPIC AL
4185/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1053957	ANGELA MARIA SANTOS CORREIA	43	10	RES. VL .MIN EIRA
4625/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	836877	ROSIMAR FERREIRA DA CRUZ PARREIRA	18	6	JD. PE. RODOLF O LUNKEN BEIN
4628/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	835897	JOSE FRANCISCO SOBRINHO	12	2	JD. PE. RODOLF O LUNKEN BEIN



1222/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	940810	MARIA DO CARMO ROCHA RAMOS	4	5	JD. LIBERD ADE – II
2005/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	204978	PEDRO EUGENIO DE FIGUEIREDO	2	1	JD. IPE
2006/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	204773	IZABEL MARIA DE BERNARDES	1	5	JD. IPE
4821/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	611239	ERONDINA PEREIRA DE OLIVEIRA	11	4	JD. MIRASS OL
2388/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1099094	CLARICE INES KOSLOWSKI	4	15	JD. RES. MATHIA S NEVES
4798/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	864269	ELIANA MACIEL DE SANTANA	9	13	LOT. PADRE JOÃO BOSCO BURNIE R
4791/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	863173	JEREMIAS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	2	19	LOT. PADRE JOÃO BOSCO BURNIE R
4793/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	862908	MARIA MERCI DA SILVA BRITO	1	10	LOT. PADRE JOÃO BOSCO BURNIE R
4705/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	863912	LUCYMARY DO ROSARIO LOBATO	7	8	LOT. PADRE JOÃO BOSCO BURNIE R
4792/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	863203	ISABEL APARECIDA SOARES	2	22	LOT. PADRE JOÃO BOSOC



						BURNIE R
4800/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	864099	MARCIA FARIAS DELGUIGARO	8	18	LOT. PADRE JOÃO BOSCO BURNIE R
3678/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	786381	EDUARDO SILVA TOLOSA	8	8	VL. BIRIGUI
4412/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	82686	SONIA MARIA GONÇALVES DA CRUZ	8	4	JD. RONDO NIA
4144/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	756830	CLEITON ANTONIO PEREIRA DE APOMOCENA	29-A	9	JD. IGUASS U
4415/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	707015	JOSELIA PEREIRA ALVES FERREIRA	16A	2	JD. RONDO NIA
4376/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	84468	JOAQUIM ALEXANDRE DE MARCENA	19	1	JD. RONDO NIA
4416/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	84107	ACIR PAULO BOSA	17	1	JD. RONDO NIA
5124/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	253774	VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	35	7	VL.AUR ORA – I
2363/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	471208	LOURDES ALMEIDA OLIVEIRA	15	21	JD. ATLANT ICO
2590/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1048309	ABIGAIL PARREIRA DA SILVA	15	19	JD. BISPO PEDRO CASALD ALIGA
2591/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1048228	JANAICE TELES SOUSA	15	11	JD. BISPO PEDRO



						CASALD ALIGA
2592/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1048015	NAYARA ARIATNE VIEIRA AMORIM	14	22	JD. BISPO PEDRO CASALD ALIGA
2589/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1048490	ADRIELLY ROSA DE JESUS	16	6	JD. BISPO PEDRO CASALD ALIGA
3022/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	725390	IMOBILIARIA SANTA FE LIMITADA	2-A	9	JD. TRANCR EDO NEVES
3826/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	819417	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IMOBILIARIO LIMITADA	5	28	RES. VL. MINEIR A
3830/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	819484	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IMOBILIARIO LIMITADA	6	3	RES. VL. MINEIR A
3829/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	849340	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IMOBILIARIO LIMITADA	5	21	RES. VL. MINEIR A
3828/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	819360	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IMOBILIARIO LIMITADA	5	23	RES. VL. MINEIR A
3827/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	819379	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IMOBILIARIO LIMITADA	5	24	RES. VL. MINEIR A



3502/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	558370	JOSE NUNES BATISTA	33	12B	JD. PRIMAV ERA – II
3470/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	198080	THIAGO RIBEIRO SOARES	13	1-B	JD. PRIMAV ERA – II
2341/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	867594	HELENA TSURUMI TAJIRI VIEIRA DA SILVA	2	14A	JD. REIS
1707/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	975664	NERCINO LAZARO RODRIGUES	2A	11	JD. DOM BOSCO
3489/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	199338	FRANCISCO PAIM FLORES	19	6	JD. PRIMAV ERA – II
2380/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	727865	HELIO DE JESUS	23	1	JD. TANCRE DO NEVES
2412/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	727636	ANTONIO RAMOS DA SILVA	21	22	JD. TANCRE DO NEVES
3499/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	201529	EDINALVA SODRE DOS SANTOS	32	13	JD. PRIMAV ERA – II
2419/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	727857	PEDRYS SCHMITTEL WALDOW	22	22	JD. TANCRE DO NEVES
4379/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	237280	BALDOINO LANZARINI	9	8C	VL. OPERAR IA
4119/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	69353	SABASTIÃO PEREIRA DA SILVA	32	16	JD. IGUASS U
4130/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	69868	DULCE FUKUDA DAMASCENO CORDEIRO	35	1	JD. IGUASS U



4389/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	236292	FLORIANO RIBEIRO NEVES	4	11	VL. OPERAR IA
4404/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	238457	DEOCLECIANO LOUPO MONTALVÃO	15	9A	VL. OPERAR IA
4177/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	105607	DEVAIR DE SOUZA SANTOS	51	19	RES. VL. MINEIR A
4451/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	406055996	JANE SANTOS DE MOURA	29	8C	VL. OPERAR IA
4449/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	240214	ENIO PEREIRA DA COSTA	24	11A	VL. OPERAR IA
4362/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	81841	ANTONIO CARLOS DE FREITAS	2	10	JD. RONDO NIA
4381/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	83488	ADAILTON DA SILVA MENDES	12	16	JD. RONDO NIA
4150/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	65404	JOSE IVANILDO DA SILVA	8	16	JD. IGUASS U
4112/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	70726	JUAREZ BARBOSA DOS SANTOS	40	5	JD. IGUASS U
4124/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	69302	ANTONIO CARLOS RAMOS DA CRUZ	32	11	JD. IGUASS U
4386/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	84743	EVALDO JOSE DOS SANTOS	20	5	JD. RONDO NIA
4339/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	394688	OSWALDO MAGRI	11	12B	VL. OPERAR IA
4340/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	236810	ANTONIO GUEDES DA SILVA	7	8A	VL. OPERAR IA



4356/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	673528	BAZILIO FERREIRA NETO	18	5A	VL. OPERAR IA
4305/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	687839	EVALDO FERREIRA LIMA	30	11B	VL. OPERAR IA
4337/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	775940	DERMEVAL ZACARIAS DE MOURA	17	12B	VL. OPERAR IA
4353/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	239844	SALVADOR PRIMO VIEIRA	23	1C	VL. OPERAR IA
4351/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	240974	ADALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	10B	28	VL. OPERAR IA
4347/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	241466	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO	31	10	VL. OPERAR IA

#### JOHN KENNED P. DOS SANTOS

Superintendente de Controle Urbano Sec. Adjunta de Receita Secretaria Municipal de Fazenda

#### JOSÉ BALBINO DE MELO

Secretário Adjunto de Receita Sec. Adjunta de Receita Secretaria Municipal de Fazenda



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE OCUPAÇÃO/OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT

No uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS**, nos termos do artigo 86, § 1°, 2°, 3°, 4° e 5° da Lei Complementar nº 091, de 08 de novembro de 2010, combinado com o artigo 156, da Lei Municipal nº 2.122, de 14 de março de 1994, tendo em vista o insucesso das tentativas de notificação pessoal e via AR postal.

A presente notificação visa à **REGULARIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES** referentes à **OCUPAÇÃO** indevida de qualquer parte da via pública ou passeio público com materiais de construção, entulhos ou materiais diversos, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 310 da Lei Complementar nº 091/2010.

FICAM OS NOTIFICADOS INTIMADOS a, no prazo de 5 (CINCO) DIAS, contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital, RECOLHER, DESOBSTRUIR E MANTER LIMPO A VIA PÚBLICA OU PASSEIO PÚBLICO.

Após a adoção das medidas necessárias para sanar as irregularidades ou, em caso de discordância das ações fiscais, os notificados poderão **APRESENTAR DEFESA**, acompanhada de documentos, fotografias e demais alegações, perante a **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**, com o intuito de extinguir os processos administrativos fiscais em curso, nos termos do artigo 1°, §2°, inciso I, da Lei Complementar nº 074/2009 e artigo 33 da Lei nº 2.122/94.

Esta notificação tem força de intimação legal, ficando os interessados cientes de que o não cumprimento das determinações no prazo estipulado acarretará a adoção das medidas legais cabíveis, incluindo a APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 500 UFR's.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia vinte e sete (27) dias do mês de maio (5) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1933/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	367826	DANTE LEITE PEREIRA	15	2	JD. MORUM BI
1937/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	368342	LOZAR REUTOV	17	15	JD. MORUM BI
3471/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	198269	JOSE MARINO DE PAULA	13	17	JD. PRIMAV ERA – II



2766/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	119740	CASSIANO SILVA REZENDE	4	1	LOT. RES. JUSCELI NO F DE FARIAS
2736/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1198122	EDCARLOS DA SILVA ALMEIDA	21	11	LOT. RES. JUSCELI NO F DE FARIAS
4515/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	45543	ELISANGELA RODRIGUES BARBOSA	5	10	CIDADE NATAL
4495/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	45292	VIVIANE FCORREA E OUTRA	4	3	CIDADE NATAL
3514/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	201316	MARCOS ALVES BEZERRA	31	10A	JD. PRIMAV ERA – II
3465/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	200174	DOMINGOS ALVES FERREIRA	23	11A	JD. PRIMAV ERA – II
3484/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	201863	LUIZ GONZAGA NOGUEIRA	34	7	JD. PRIMAV ERA – II
3485/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	401510	JOSE CELESTINO DOS SANTOS	14	12-В	JD. PRIMAV ERA – II
3639/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	512281	LETICIA SILVA DE LIMA	2	9	JD. VERA CRUZ
1689/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	869465	NAZIH MELHEM HAMZE	56A	8	JD. BELO HORIZO NTE
4691/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	706140	NEUZA NUNES DA SILVA	2A	6	CH. N. SRA DA GUAI



4521/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	229237	MANOEL ANTONIO DE LIMA FILHO	7	8	JD. SAMTA LUZIA
2430/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	728527	OTONILIA LEITE NETO	31	6	JD. TANCRE DO NEVES
4504/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	46949	RICARDO UEDA LIMA	13	8	CIDADE NATAL
4593/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	335479	ANTONIO CAMPANI FILHO	Р	1	LOT. JAMBAL AIA – II
2767/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1193597	VINICIUS AZEVEDO SALES	3	18	LOT. RES. JUSCELI NO F DE FARIAS
3486/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	402001	IZAURA MEIRA FAUSTINO	30	1A	JD. PRIMAV ERA – II
3519/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	401870	ADAILDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	25	12B	JD. PRIMAV ERA – II
3493/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	197548	ROSANGELA DA SILVA LUCA	10	1	JD. PRIMAV ERA – II
1263/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	112747	ANA MARIA DOS SANTOS	15	4	VL. CARDOS O
4691/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	706140	NEUZA NUNES DA SILV	2A	6	CH. N . SRA DA GUIA
3499/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	201529	EDINALVA SODRE DOS SANTOS	32	13	JD. PRIMAV ERA – II
2412/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	727636	ANTONIO RAMOS DA SILVA	21	22	JD. TANCRE DO NEVES



2380/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	727865	HELIO DE JESUS	23	1	JD. TANCRE DO NEVES
3489/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	199338	FRANCISCO PAIM FLORES	19	6	JD. PRIMAV ERA – II
1707/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	975664	NERCINO LAZARO RODRIGUES	2A	11	JD. DOM BOSCO
3470/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	198080	THIAGO RIBEIRO SOARES	13	1-B	JD. PRIMAV ER – II
2341/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	867594	HELENA TSURUMI TAJIRI VIEIRA DA SILVA	2	14A	JD. REIS
3502/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	558370	JOSE NUNES BATISTA	33	12B	JD. PRIMAV ERA - II
4793/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	862908	MARIA MERCI DA SILVA BRITO	1	10	LOT. PADRE JOÃO BOSCO BURNIE R
4821/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	611239	ERONDINA PEREIRA DA OLIVEIRA	11	4	JD. MIRASS OL
2388/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1099094	CLARICE INES KOSLOWSKI	4	15	JD. RES. MATHIA S NEVES
4798/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	864269	ELIANA MACIEL DE SANTANA	9	13	LOT. PADRE JOÃO BOSCO BURNIE R
4791/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	863173	JEREMIAS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	2	19	LOT. PADRE JOÃO BOSCO



						BURNIE R
2929/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1195468	RAFAEL MEDEIROS SILVA	9	13	LOT. RES. JUSCELI NO F DE FARIAS
2910/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1196367	GEISIANE VANESSA DA SILVA SOUZA	14	17	LOT. RES. JUSCELI NO F DE FERIAS
2901/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1196421	HANNA PAULLA MINGOTI	14	23	LOT. RES. JUSCELI NO F DE FERIAS
2932/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	119972	JARDEL DE MATTOS NOGUEIRA	10	32	LOT. RES. JUSCELI NO F DE FERIAS
5058/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	10045909	ANGELO DALLA VECHIA	4	1	VL. JOSE LUIZ
3875/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	821756	EUNICE SANTOS PEREIRA	16	20	RES. VL. MINEIR A
3283/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	308277	KAMILIA CRISTINA DE PAULA	67	9	JD. IGUASS U – II
3146/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	306002	CRISTIANO DA SILVA DANTAS	55	11	JD. IGUASS U – II
3130/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	306185	PAULO FAUSTINO DA SILVA	56	11	JD. IGUASS U – II
4707/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	863572	LISORALDA GIL DE ALMEIDA	4	16	LOT. PADRE JOÃO BOSCO



						BURNIE R
4710/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	864021	FAUSTINA SOARES DE OLIVEIRA	8	11	LOT. PADRE JOÃO BOSCO BURNIE R
4812/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	610836	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA	7	11	JD. MIRASS OL
3293/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	309710	MARIA ROSA DA COSTA	77	20	JD. IGUASS U – II
3739/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	821551	FABIOLA PEREIRA SANTOS SILVA	14	34	RES. VL MINEIR A
3821/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	820202	ALEXSANDRO MENDES DOS SANTOS	9	14	RES. VL. MINEIR A
3728/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	823562	FERNANDO CASTILHO POLIZEL	21	7	RES. VL. MINEIR A
3729/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	823570	IVAN GUILHERME DA SILVA VIEIRA	21	8	RES. VL. MINEIR A
3871/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	822400	RODRIGO MARTINS BARBOSA	17	17	RES. VL. MINEIR A
3886/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	818682	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IMOBILIÁRIO LIMITADA	3	19	RES. VL. MINEIR A
3824/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	819980	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IMOBILIÁRIO LIMITADA	8	26	RES. VL. MINEIR A



3836/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	818240	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IMOBILIÁRIO LIMITADA	2	7	RES. VL. MINEIR A
3834/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	818135	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IMOBILIÁRIO LIMITADA	1	30	RES. VL. MINEIR A
3880/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	818780	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IMOBILIÁRIO LIMITADA	3	29	RES. VL. MINEIR A
3887/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	818844	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IMOBILIÁRIO LIMITADA	4	3	RES. VL. MINEIR A
5067/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	149918	LUZIA DE MORAES DUTRA	51	3	VL. ADRIAN A
3271/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	308048	DIVANIRA PRADA DA SILVA	66	8	JD. IGUASS U - II
3275/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	309443	ESTER TRINDADE ALMEIDA	72	15	JD. IGUASS U – II
3308/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	311928	GERALDO ALVES DE ARAUJO	88	1	JD. IGUASS U – II
4619/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	836095	JOSE PEREIRA DA COSTA	13	2	JD. PE. RODOLF O LUNKEN BEIN
3006/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	282154	CARLOS EDUARDO FABRICO CARDOSO RODRIGUES	23	1	JD. TROPIC AL



3005/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	281972	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR	22	5	JD. TROPIC AL
3160/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	305782	CLAUDIO ALVES DA SILVA	54	7	JD. IGUASS U – II
4795/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	862991	JOAO CARLOS STEFANES	2	1	LOT. PADRE JOÃO BOSCO BURNIE R
2903/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1194879	JESSICA DE CARVALHO PICOLO	7	18	LOT. RES. JUSCELI NO F DE FARIAS
4622/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	836753	ADONAI CAMPOS DOMINGUES	16	22	JD. PE. RODOLF O LUNKEN BEIN
4153/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	64955	FRANCISCO LEITE DE CARVALHO	6	16	JD. IGUASS U
4360/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	85073	KATIANA DOMINGUES DE MELO	22	18	JD. RONDO NIA
3916/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	103721	BENEDITO BORGES DE ALMEIDA	С	5B	VL. ESPERA NÇA
4417/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	84123	JOVENTINO VIEIRA	17	3	JD. RONDO NIA
4154/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	65455	VALDIVINO LUIZ TOMAS E OUTROS	9	1	JD. IGUASS U
1554/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	577634	NEI NEVES DA SILVA	9	21	JD. SERRA DOURA DA – I



4178/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1055569	CAROLINE GONÇALVES DOS SANTOS MENDES	51	15	VL. MINEIR A
3879/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	823392	EURIPEDES APARECIDA DE SOUZA	20	15	VL. MINEIR A
3833/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	820938	ELIOMAR RODRIGUES DA SILVA	12	18	VL. MINEIR A
3832/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	1229923	EDILSON FERREIRA LEITE	7	2	VL. MINEIR A
3866/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	823368	BENEDITO MARQUES DE OLIVEIRA	20	12	VL. MINEIR A
3876/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	824666	EDIVANDO MONTEIRO DE SOUZA	27	3	VL. MINEIR A
1559/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	579718	ORLANDO ROSA MENDES	17	25	JD. SERRA DOURA DA – I
4223/2025	OCUPAÇÃO DE PASSEIO	270717	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IMOBILIÁRIO LIMITADA	14	18	PQ. RES. CIDADE ALTA

#### JOHN KENNED P. DOS SANTOS

Superintendente de Controle Urbano Sec. Adjunta de Receita Secretaria Municipal de Fazenda

#### JOSÉ BALBINO DE MELO

Secretário Adjunto de Receita Sec. Adjunta de Receita Secretaria Municipal de Fazenda



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÕES DE POSTURAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT

No uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 32, inciso III, da Lei Municipal nº 2.122/94 (Código de Posturas do Município), **TORNA PÚBLICO** que foram lavrados **AUTOS DE INFRAÇÃO** em desfavor dos proprietários dos imóveis abaixo relacionados, **por infrações relativas à falta de limpeza de terrenos ou condições inadequadas de higiene em habitações**, em desconformidade com os dispositivos da legislação municipal vigente.

Considerando que restaram infrutíferas as tentativas de notificação pessoal ou via postal, e estando **desconhecido o domicílio dos infratores**, realiza-se a presente **notificação por meio de edital**, com prazo de **30 (trinta) dias**, conforme previsto no artigo 32, inciso III, da Lei Municipal nº 2.122/94.

Dessa forma, FICAM OS NOTIFICADOS INTIMADOS, a contar do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo deste edital, a, no prazo de 05 (cinco) dias:

- Recolher a multa imposta, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.122/94;
- Apresentar defesa administrativa, mediante requerimento fundamentado, acompanhado de documentos, fotografias e demais elementos que entender pertinentes, junto à Superintendência de Controle Urbano.

O não atendimento das exigências no prazo legal acarretará a inscrição do débito em dívida ativa, conforme dispõe o artigo 10 da Lei Municipal nº 2.122/94, e posterior execução judicial da multa devida, nos termos do artigo 9º da mesma lei, independentemente de nova notificação.

Esta publicação tem força de **notificação legal**, sendo considerada válida para todos os efeitos, nos moldes do artigo 32, inciso III, da Lei Municipal nº 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis/MT, no dia vinte oito (28) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINT E	QUADRA	LOT E	BAIRRO
257/2025	TERRENO	782297	IMOBILIÁRIA	87	2324	JD.
	SUJO		SANTA FE			LIBERDA
			LIMITADA			DE
73/2025	TERRENO	1208616	VANESSA	3	14	JD. DO
	SUJO		ADRIANA			PARQUE
			RUFINO			II
64/2025	HIGIENE	139645		34	6	JD. VILA
	DA					RICA
	HABITAÇÃ		<b>RUBEM DE</b>			
	O		<b>MORAES</b>			

#### JOHN KENNED P. DOS SANTOS

Superintendente de Controle Urbano Sec. Adjunta de Receita Secretaria Municipal de Fazenda

#### JOSÉ BALBINO DE MELO

Secretário Adjunto de Receita Sec. Adjunta de Receita Secretaria Municipal de Fazenda



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

# EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÕES DE OCUPAÇÃO/OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT

No uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **FORAM NOTIFICADOS** nos termos do artigo 86, § 1°, combinado com os artigos 155 e 156, da Lei Municipal n° 2.122, de 14 de março de 1994, por não terem cumprido com a exigência de regularizar a situação que deu causa às infrações legais quanto à ocupação de passeio ou obstrução passeio público. Dessa forma, fica imposta a multa e demais sanções previstas no artigo 310 da Lei Complementar n° 091/2010.

FICAM OS NOTIFICADOS INTIMADOS, no prazo de 5 (CINCO) DIAS, contados do primeiro dia útil após o vencimento deste edital (30 dias), a RECOLHER A MULTA DEVIDA e APRESENTAR DEFESA, mediante requerimento acompanhado de documentos, fotografías e demais alegações pertinentes, perante o SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO.

**DECORRIDO O PRAZO** estabelecido neste edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se com a cobrança dos débitos por meio de execução judicial, conforme disposições do Código Tributário do Município e nos termos do artigo 33 da Lei Municipal nº 2.122/94.

Esta intimação tem força de notificação legal, ficando os interessados cientes de que o não cumprimento das determinações dentro do prazo estipulado acarretará a adoção das medidas legais cabíveis, incluindo a APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 500 UFR's.

Dado e passado no município de Rondonópolis, no dia vinte e oito (28) do mês de maio (5) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
27/2025	OCUPAÇÃO	311928		88	1	JD.
	DE PASSEIO		<b>GERALDO ALVES</b>			IGUASSU –
			DE ARAUJO			II
35/2025	OCUPAÇÃO	1147056	IRINEU SILVA DE	9	14B	JD.
	DE PASSEIO		JESUS			MORUMBI
30/2025	OCUPAÇÃO	140066	JOSE FERREIRA	36	11	JD. VILA
	DE PASSEIO		DE MOURA			RICA
51/205	OCUPAÇÃO	1044206		49	6	JD.
	DE PASSEIO					LIBERDAD
			VAGNER ROSA			Е



64/2025	OCUPAÇÃO	1204734	WILLIAM	1	31	JD. DO	
	DE PASSEIO		MOACIR SILVA DE			PARQUE	
			OLIVEIRA				

#### JOHN KENNED P. DOS SANTOS

Superintendente de Controle Urbano Sec. Adjunta de Receita Secretaria Municipal de Fazenda

#### JOSÉ BALBINO DE MELO

Secretário Adjunto de Receita Sec. Adjunta de Receita Secretaria Municipal de Fazenda



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

#### **ATA Nº 071 - CMTT**

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco às oito horas e vinte minutos os conselheiros do CMTT- Conselho Municipal de Transporte e Trânsito estiveram reunidos no auditório da ACIR, para reunião ordinária. O Sr. Talhes Tatí, secretário da SEMOB deu inicio a reunião agradecendo a presença de todos e já falando das campanhas de conscientização no trânsito, denominado Maio Amarelo. Alertando sobre os altos índices de acidente de trânsito e que as campanhas tem sido impactantes, porém não tem surtido grandes efeitos, sendo portanto necessário a fiscalização. Quanto ao trabalho de fiscalização por parte dos agentes de trânsito não tem sido feito de forma mais efetiva devido a falta de sinalização horizontal e vertical e isso a SEMOB está corrigindo e trabalhando para tornar a sinalização mais eficaz. Comentou sobre o pátio de apreensão de veículos que no máximo 120 dias estará em funcionamento. Tal atitude se faz necessário no intuito de coibir condutores não habilitados, veículos em situação irregular; fiscalização eletrônica também está em fase de estudos com o intuito de educar os condutores que trafegam em alta velocidade, blitz da lei seca e não apenas e para punir. A seguir passou a fala sobre a Lei do Polo Gerador de Tráfego, falando com os conselheiros sobre, digo, se cada membro tinha algum apontamento a ser discutido, uma vez que nas duas reuniões anteriores já havia sido discutido e entregue uma cópia da lei para que os mesmos estudassem para ser discutido em posterior reunião com as devidas sugestões. Falam sobre alteração do artigo 7, item IV-investimentos em paisagismo e urbanismo e falou sobre os projetos que estão em andamento com o intuito de tornar a cidade mais bela. Falou sobre o projeto dos viadutos a serem construídos, escola de trânsito que trarão os alunos de escolas públicas e privadas para participarem do projeto. Sra Nilza solicitou que haja participação do conselho sobre recursos, projetos, RITU de forma a ser transparente a condução dos trabalhadores e/ou recursos. Sr Thales disse que trará todas essas informações para o conselho -CMTT. Sr Thales falou sobre uma empresa que usam conteiners na via e como pagamento por usar o espaço publico disponibilizará 04 semáforos para pedestres. Sra. Melissa Ferraz fez alguns questionamentos sobre trailers que ocupam espaços, vias, se isso é legal, que seria precisos olhar com mais cuidado e que se façam o certo por ser o certo. Sr Nilza, representante da URAMB também falou sobre empresas que obstruem calçadas, atrapalhando a passagem do pedestre e não tem visto fiscalização dos órgãos públicos, precisa punir os grandes lojistas também não apenas o pequeno trabalhador. Sr Thales respondeu que a secretaria de, digo, departamento de códigos e posturas é a responsável pelos obstruções, digo, pelas empresas que obstruem as calçadas, sobre as garagens, os agentes precisam, digo, tem ido fiscalizar as garagens, porém, mas não podem remover os veículos por falta de espaço (pátio) para apreender. Mikaelly, desenvolvimento econômico falou que a secretaria está fazendo estudo para resolver essa situação de comércios em pontos irregulares. A representante ao vereador Gérson falou sobre a ação que o gabinete desenvolveu e não teve a presença da SEMOB, porém, o secretário não recebeu tal indicação. Passou a pauta dos processos de mototaxistas não recadastrados. A Gabriela falou que as vagas que haviam sido caçadas,os motos taxistas alegavam que não haviam sidos notificados formalmente, tal notificação foi feita, digo, foram feitas e agora passou novamente a apreciação dos conselheiros. Secretário falou que enviará no grupo dos conselheiros sugestões para alteração do nome do conselho, uma vez que a secretaria de trânsito teve seu nome alterado para secretário de mobilidade Urbana- SEMOB e que é o momento oportuno também para acrescentar representantes de novas entidades no conselho. O conselho concordou em indeferir os processos dos motos taxistas que não se



recadastram, digo, recadastraram sendo eles: Sr Antônio Machada Parreira vaga 379; Sr Adeílton Rosa Gomes, vaga 755; Sra Cleia Marimonia Souza Fernandes, vaga-442; Sr Leandro Rogers Vieira Franco, vaga 457; Sr João Martins de Souza, vaga 628; Sr Bismarque Sabino de Paiva, vaga 540; Sr Adaílton Alves Moreira, vaga 200; Sr Jairo Parreira da Silva, vaga 399; Sr João Garcia de Souza, vaga 255; Sr Gilvan Bezerra de Araújo, vaga 296; Sr Edson de Almeida, vaga 684, Sem mais, a reunião foi encerrada as nove horas e quarenta minutos. A ata foi lavada e assinada por todos os membros presente. Em tempo, a vaga nº 467 Sr. Oseias Gonçalves Neves teve o processo deferido por ter apresentado laudo médico que estava em tratamento médico no período do recadastramento.



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA INTERNA Nº 062 DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da ATA nº 225/2024, firmado com a empresa, C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO Ε HOSPITALAR LTDA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar o servidor, VALDIR JOSÉ DA SILVA, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula Nº 120626, para exercer a função de Fiscal da ATA, a fim de a acompanhar e fiscalizar A ATA Nº 225/2024, celebrado entre a empresa, C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de material de higiene e limpeza em geral, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Mobilidade Urbana deste Município, com prazo de vigência de 29/09/2024 à 29/09/2025.
- Art. 2º Designar a servidora GABRIELLA BELARMINO SENA, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 1557915, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1°, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na data de 09 de Majo de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA INTERNA Nº 063 DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 141/2025, firmado com a empresa, COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **DUCÍLIA BRITO ORMOND PORTELA**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 137197, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de a acompanhar e fiscalizar contrato Nº 141/2024, celebrado entre a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** sob nº 07.XXX.XXX/0001-63 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE DESCONTO LINEAR (PERCENTUAL) SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR LOCAL DIVULGADO PELA TABELA DA ANP SEMANAL.

Art. 2º – **DANIELLE REGINA DE SOUZA**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 143600, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de Maio de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

#### Thales Tatí Gonçalves Vicente

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA INTERNA Nº 23, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria Interna nº 16, de 13 de maio de 2025.

#### Onde se lê:

**Artigo. 1º** Constituir Comissão para Instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

**Presidente** – Tiago Braga Gama – Matrícula nº 1559029

**Membro** – Mellina Myrian do Nascimento Pereira Lima – Matrícula nº 1563786001

**Membro** – Zeile Souza Campos Rosa Calaça – Matrícula nº º 18074

#### Leia-se:

**Artigo. 1º** Constituir Comissão para Instauração de <u>Sindicância</u>, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

**Presidente** – Tiago Braga Gama – Matrícula nº 1559029

Membro – Mellina Myrian do Nascimento Pereira Lima – Matrícula nº 1563786002

**Membro** – Zeile Souza Campos Rosa Calaca – Matrícula nº º 18074

- **Art. 2º** As demais disposições da Portaria Interna nº 16, de 13 de maio de 2025, permanecem inalteradas.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 28 de maio de 2025.

#### LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO

Procurador-Geral do Município



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 247/2025 de 27 de maio de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 175/2024, firmado com a empresa **J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora MONIZE EMANUELI FASSINA DA SILVA, matrícula: 155364, função: Enfermeira da Família, lotado no Departamento de Vigilância Epidemiológica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 175/2024, celebrado entre a empresa J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA, CNPJ sob o nº 03.349.265/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com", com prazo de vigência de 20/08/2024 à 20/08/2025. (DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)

Art. 2°. Designar o servidor **LAÉRCIO CÂNDIDO**, matrícula: 39411, função: **Técnico de Enfermagem**, lotado no Departamento de Vigilância Epidemiológica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1°, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULLYANA CARDOSO VITOR Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUARIA

#### PORTARIA INTERNA SEMMAAP N°37/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

# DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER autorização para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA/ou CPF	CNH
LEANDRO DE ALMEIDA MEIRA	XXX.927.981-XX	XXX.209.486.XX
WUDSON DA SILVA LEONEL	XXX.553.001-XX	XXX.567.068.XX

- **Art. 2º.** Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.
- **Art. 3º.** A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.
- **Art. 4º.** Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.
- **Art. 5°.** Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.
- **Art. 6°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 27 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

#### ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária Portaria nº 37.579



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

#### PORTARIA INTERNA Nº 001/2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para Fiscalização de contrato, nos termos da Lei de Licitações vigente.

O Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

**Considerando** a obrigatoriedade ínsita na Lei 8.666/92 e 14.133/21, em nomear um representante da Administração para acompanhamento dos contratos administrativos;

**Considerando** o princípio da continuidade dos serviços públicos, visto que é por estes que o Estado desempenha, suas funções essenciais ou necessárias à coletividade. Exigindo assim a necessidade de suplência na fiscalização destes serviços;

**Considerando** o disposto na Instrução Normativa SCL nº 01/2019 Versão II do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º Ficam os servidores relacionados abaixo designados como fiscais do Contrato nº 248/2023, avençado com a empresa INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA - ME, cujo objeto é Contratação de Empresa de Tecnologia da Informação, para Fornecimento de Licença de Direito de Uso de Software Integrado de Gestão Pública, com Suporte Técnico e Manutenção, incluindo Implantação, Migração de Dados, Customização, Parametrização e Treinamento, com acesso aos sistemas de Ouvidoria, Portal da Transparência e Sistema de Gestão de Indicadores (BI):

- TATIANE DA FONSECA SILVA RODRIGUES matrícula nº 118834 Gerente do Deparatamento de Planejamento Estratégico Institucional, que ficará responsável pelo Sistema de Transparência;
- **JANAÍNA DE OLIVEIRA MATOS** matrícula nº 1559485-2 Coordenadora da Ouvidoria, que ficará responsável pelo Sistema de Ouvidoria.
- ${\bf Art.}\ 2^\circ$  A validade das nomeações acompanha a vigência do contrato administrativo, incluindo suas alterações.
- **Art. 3º** Fica os servidores acima, igualmente CIENTE de que suas atribuições estão descritas na Instrução Normativa SCL 01/2019 Versão II;
- **Art. 4º** O contrato administrativo nº 248/2023 e os documentos relacionados ao processo licitatório (Pregão Eletrônico nº 101/2022) podem ser consultados no link: <a href="https://transparencia.rondonopolis.mt.gov.br/rondonopolis/licitacoes/licitacao">https://transparencia.rondonopolis.mt.gov.br/rondonopolis/licitacoes/licitacao</a>
- **Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a 09 de maio de 2025, revogando a portaria 004/2023.

Rondonópolis, 28 de maio de 2024

Epifânio Coelho Portela Junior Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno



# AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS AMTC

### ADENDO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PCA/AMTC 2025

A Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis/MT, com fundamento no art. 12, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme regulamentações internas, torna público o presente Adendo ao Plano Anual de Contratações (PAC) 2025, para inclusão de nova demanda, conforme segue:

#### **OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo Técnico de Viabilização do Transporte Coletivo Municipal, com o objetivo de subsidiar decisões estratégicas relacionadas à reestruturação, ampliação, eficiência operacional e sustentabilidade econômica do sistema público de transporte coletivo do município de Rondonópolis/MT.

#### **FINALIDADE:**

A contratação visa promover uma análise técnica aprofundada sobre a realidade atual do transporte coletivo municipal, identificando gargalos, oportunidades de melhoria, projeções de demanda, viabilidade tarifária, integração modal e alternativas sustentáveis de operação.

#### NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

Serviço técnico especializado, com previsão de realização de diagnósticos, pesquisas de campo, coleta e tratamento de dados, modelagens operacionais e apresentação de relatórios técnicos e executivos.

#### **VALOR ESTIMADO:**

Até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

#### **ÁREA REQUISITANTE:**

Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis/MT – AMTC

#### **JUSTIFICATIVA:**

A ausência de estudos técnicos atualizados compromete a tomada de decisões estratégicas no setor de transporte coletivo. A contratação de empresa especializada assegura maior embasamento técnico, planejamento racional, cumprimento de metas de mobilidade urbana e o atendimento eficiente às necessidades da população usuária do transporte público.



# ANEXO I CRONOGRAMA DE PROCESSOS E ENCAMINHAMENTOS DE PROCESSOS

MATERIAL/SERVIÇO	OBJETO	PRAZO PARA	PRAZO LIMITE	
		RECEBER	PARA AJUSTES	INÍCIO DO
		OFÍCIOS	<b>DE OFICIOS</b>	PROCESSO
		SOLICITANDO	COM	LICITATÓRIO
		A DEMANDA	SOLICITAÇÕES	
SERVIÇO	ESTUDO	01/04/2025	02/06/2025	01/07/2025
	TÉCNICO DE			
	VIABILIZAÇÃO			
	DO			
	TRANSPORTE			
	COLETIVO			
	MUNICIPAL			

### ANEXO II

#### VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis/MT –	R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
AMTC	

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE Presidente Interino da Autarquia de Transporte Coletivo



#### **CODER**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2025

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual <u>CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA</u> <u>PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, CLIMATIZADORES E BEBEDOUROS</u>, Com a finalidade de garantir a melhoria efetiva das condições de trabalho e atendimento ao público da Companhia De Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER).

# ABERTURA DE LICITAÇÃO NO DIA 10 DE JUNHO DE 2025 ÁS 8 HORAS.

LOCAL: Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, Estado de Mato Grosso, Av. Dr° Paulino de Oliveira, n° 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações – Ás 8 horas

DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: E-mail: <u>licitação@coderroo.com.br</u> ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER <u>www.coderroo.com.br</u> no ícone licitações, ou através do e-mail: <u>licitação@coderroo.com.br</u>, ou mesmo poderá ser retirado na sede da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, de segunda feira a sexta feira das 7:00 as 11:00 ou das 13:00 as 17:00, através de PEN DRIVE novo ou formatado.

RAFAEL YAMASSAKI MOTA PREGOEIRO



#### **CODER**

# AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais betuminosos como <u>EMULSÕES ASFALTICAS (RL-1C, RC-1CE, CM IMPRIMA)</u>, <u>ASFALTO DILUIDO (CM-30) E CIMENTO ASFALTICO (CAP-50/70)</u> com a finalidade de atender as demandas operacionais da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER garantindo o suporte adequado ás atividades e as obras executadas pela companhia.

# ABERTURA DE LICITAÇÃO NO DIA 10 DE JUNHO DE 2025 ÀS 14 HORAS.

LOCAL: Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, Estado de Mato Grosso, Av. Dr° Paulino de Oliveira, n° 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações – Às 14 horas.

DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: E-mail: <u>licitação@coderroo.com.br</u> ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER <u>www.coderroo.com.br</u> no ícone licitações, ou através do e-mail: <u>licitação@coderroo.com.br</u>, ou mesmo poderá ser retirado na sede da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, de segunda feira a sexta feira das 7:00 as 11:00 ou das 13:00 as 17:00, através de PEN DRIVE novo ou formatado.

RAFAEL YAMASSAKI MOTA PREGOEIRO



#### **CODER**

# AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2025

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual <u>CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA</u> <u>PARA AQUISIÇÃO DE ASPIRADORES PARA LIMPEZA PÚBLICA</u>, Com a finalidade de garantir as demandas operacionais Companhia De Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER) garantindo o suporte adequado ás atividades e as obras executadas pela companhia.

# ABERTURA DE LICITAÇÃO NO DIA 11 DE JUNHO DE 2025 ÁS 14 HORAS.

LOCAL: Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, Estado de Mato Grosso, Av. Dr° Paulino de Oliveira, n° 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações – Ás 14 horas

DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: E-mail: <u>licitação@coderroo.com.br</u> ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER <u>www.coderroo.com.br</u> no ícone licitações, ou através do e-mail: <u>licitação@coderroo.com.br</u>, ou mesmo poderá ser retirado na sede da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, de segunda feira a sexta feira das 7:00 as 11:00 ou das 13:00 as 17:00, através de PEN DRIVE novo ou formatado.

RAFAEL YAMASSAKI MOTA PREGOEIRO



#### **IMPRO**

# ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMINVEST NO ÂMBITO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram, de forma extraordinária, na sala de reunião do IMPRO, situada à Avenida Presidente Kennedy, 1573, centro, Rondonópolis-MT, às quatorze horas, os membros do Comitê de Investimento o Sr. Danilo Ikeda Caetano, Diretor Presidente do IMPRO, a Sra. Lucinete Rodrigues de Oliveira, Diretora de Finanças e Investimentos do IMPRO, o Sr. Fábio de Oliveira Chagas e Sra. Angela Balbina da Silva / Representantes dos Servidores, conforme Lei nº 9.041 de 15.09.2016. A reunião foi aberta pelo Sr. Danilo Ikeda Caetano informando as pautas: 1) Regimento Interno do Comitê de Investimentos; 2) Fatos relevantes dos Fundos de Investimentos; 3) Análise das contas Fluxos; 4) Apresentação da Consultoria de Investimentos sobre a aquisição de Título Público pelo Tesouro Direto. Sra. Lucinete Rodrigues de Oliveira, leu a ata de nº 92, da reuniu anterior e passou a fala para o Sr. Danilo Ikeda Caetano que apresentou aos membros deste comitê, devidamente habilitados para a deliberação na forma de nosso Regime Próprio de Previdência o Regimento Interno do Comitê de Investimentos. Sr. Danilo Ikeda Caetano, Diretor Presidente do IMPRO, argumentou que o Regimento Interno do Comitê de Investimento está em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019, bem como a Lei nº 4.614/2005 e suas alterações. Sr. Fábio de Oliveira Chagas que o Regimento Interno do COMINVEST está atendendo a Portaria Ministerial e o objetivo do Comitê. Concluídas as deliberações sobre o Regimento Interno, prosseguiu com a apresentação dos fatos relevantes dos fundos de investimento enviados pela RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 42.066.258/0001-30: FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 - EM LIQUIDAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 15.153.656/0001-11, FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SCULPTOR EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO PRIVADO (EM LIQUIDAÇÃO), inscrito no CNPJ sob o nº 14.655.180/0001-54, SÃO DOMINGOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.543.270/0001-89. A Administradora RJI informou que após Reunião do Comitê de Precificação e Risco da Administradora, houve reajustes nas carteiras Fundos, na data do dia 08 de maio de 2025, sendo observada uma variação na precificação das cotas no importe de -7,30% (menos sete vírgula trinta por cento), no FI RF MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5; – 0,65% (menos zero vírgula sessenta e cinco por cento por cento) no FI MULTIMERCADO SCULPTOR e - 17,97% (menos dezessete vírgula noventa e sete por cento), no SÃO DOMINGOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.543.270/0001-89. Essa precificação das cotas deve-se a variação ocorrida no SÃO DOMINGOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.543.270/0001-89, fundo investido, em virtude da aplicação da PDD (Provisão de Devedores Duvidosos) de 100% (cem por cento) sobre o ativo "TRIPOLI", bem como a alteração da classificação contábil para a categoria de "Direito Creditório". Danilo Ikeda explicou que esses fundos de investimentos são fechados sem possibilidade de resgate até o momento. Lucinete informou, que assim que receberem os relatórios desses fundos de investimentos, passará para o



Comitê apreciar e acompanhar mensalmente. Em seguida, Danilo Ikeda relatou aos membros do Comitê sobre o apontamento e recomendações do TCE /MT, sobre o acompanhamento da contas fluxo/movimento do IMPRO. Forma observados que por serem contas que são movimentadas cotidianamente, e as reuniões são mensais, se torna impossível esse acompanhamento de todos os resgates e aplicações das contas movimento(fluxo). Lucinete Oliveira esclareceu que se tratam de contas correntes (fluxos) onde o IMPRO faz diversos pagamentos. Na primeira conta corrente (fluxo) designada para despesas administrativas como água, luz, telefone, prestadores de serviço, folha de pagamento de ativos, despesas extras dos ativos, ISSQN, Pasep, enfim, as despesas administrativas. A outra trata-se da conta corrente (fluxo) previdenciária, onde o IMPRO recebe as contribuições previdenciárias e compensações. Nesta conta corrente são pagos a folha dos inativos e despesas extras dos inativos. E a conta corrente (fluxo) de investimentos, onde são creditadas as amortizações, resgates de fundos. Nesta conta é pago o PASEP investimentos. O IMPRO também tem a conta corrente destinada a suprir as necessidades emergenciais (verba de Suprimento de Fundo), que são créditos mensalmente e pagos os serviços prestados de forma emergencial para atender o Instituto em suas demandas urgentes. Por último a conta corrente (fluxo) intitulada Fundo de Reserva, onde estão as reservas financeiras do IMPRO que são as sobras do exercício anterior. Todas essas contas correntes (fluxo) têm resgate e aplicação automática, pois todo o recurso desta conta é aplicado automaticamente em CDI. E no instante do pagamento ocorre o resgate, e o mesmo ocorre quando do crédito nesta conta, que quando se transferi o recurso, esse automaticamente é aplicado. Lucinete acrescentou que esteve em conversa com outro RPPS para trocar experiências e também com o Consultor Igor França, para encontrar uma solução para atender a recomendação do TCE/MT. Observou-se no relatório mensal destes RPPS consultados, que as contas fluxas não compõem a planilha de investimentos, e sim apresentam como disponibilidade financeira (conta corrente), conforme apresentado abaixo:

Relatório do IMPRO:



www.atuarialconsultoria.com.br (\*\*) (\*\*)



#### 3.1.1-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E TOTAL POR SEGMENTO

Nº	Nº DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <i>(Conta Corrente)</i>			
42		-		
(4)	TOTAL DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (Conta Corrente)	-	0,00%	

TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO RPPS					
(1) TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - RENDA FIXA	374.392.717,30	87,73%			
(2) TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - RENDA VARIÁVEL	51.119.369,43	11,98%			
(3) TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	1.257.977,97	0,29%			
(4) TOTAL DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (Conta Corrente)	-	0,00%			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL (1+2+3+4)	426.770.064,70	100,00%			

Referência: MARCO



Relatório do PREVISINOP:





(1) TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - RENDA FIXA	613.436.680,45	82,60%
(2) TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - RENDA VARIÁVEL	85.542.731, <b>2</b> 6	11,52%
(3) TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	43.199.152,46	5,82%
(4) TOTAL DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (Conta Corrente)	460.257,77	0,06%
TOTAL GERAL DA CARTEIRA (Resolução CMN) ( 1 + 2 + 3 + 4 )	742.638.821,94	100,00%

<sup>\*</sup> PL - Patrimônio Líquido.

SEGMENTOS NÃO ENQUADRADOS NA RESOLUÇÃO CMN			
IMÓVEL (Terreno - R-01-72.904)	R\$	9.614.573,77	1,33%

PATRIMÔNIO TOTAL DO PREVISINOP	R\$	752.253.395,71
		CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE

Lucinete acrescentou que estão em estudo para atender as recomendações do TCE/MT. Danilo Ikeda acrescentou que ao atender às recomendações do TCE-MT, contribuiremos para a promoção da transparência na gestão. Por fim, a apresentação do Sr. Igor França, da Atuarial Consultoria de Investimentos, sobre a aquisição de Título Público pelo Tesouro Direto, que informou o passo a passo para a aquisição de títulos públicos diretamente pelo Tesouro Direto. Igor França destacou que é necessário que o RPPS tenha uma conta em uma instituição financeira credenciada pelo Banco Central para essa atividade, e que siga um procedimento específico, como definido em legislação e orientações. As etapas para a compra de títulos pelo RPPS foram elencadas 1. Credenciamento da Instituição Financeira: O RPPS deve escolher uma instituição financeira credenciada pelo Banco Central para intermediar as operações no Tesouro Direto, como um banco ou corretora; 2. Abertura de Conta no Tesouro Direto: A instituição financeira abrirá uma conta em nome do RPPS para que este possa realizar as transações de compra e venda de títulos públicos; 3. Acesso ao Site do Tesouro Direto: O RPPS receberá uma senha provisória para acessar o site do Tesouro Direto e realizar as operações; 4. Troca da Senha: A senha provisória deve ser substituída por uma definitiva, seguindo as regras de segurança do site; 5. Realização das Transações: O RPPS pode então acessar a plataforma do Tesouro Direto e realizar a compra dos títulos que deseja, utilizando a conta da instituição financeira. Informou também que a Política de Investimentos do RPPS deve ser compatível com a legislação vigente, incluindo a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022. Já o Credenciamento de Instituições e Fundos o RPPS deve realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento, nos quais aplicarão os recursos. Quanto aos tipos de Títulos o RPPS pode adquirir

Referência: MARCO



diversos tipos de títulos públicos, como Tesouro IPCA+, Tesouro Selic e Tesouro Prefixado, entre outros como a NTN-B e NTN-F com juros pré-fixados, não marcar na mercado, para não registrar negativo, e sim na curva, foram essas as explicações do Consultor Igor França. Fábio Chagas disse que temos que avançar para não só bater a meta atuarial, mas aumentar a rentabilidade da carteira de investimentos. Danilo Ikeda solicitou que o consultor Igor França enviasse a orientação para na próxima reunião, fosse deliberado sobre o investimento em título público do Tesouro Direto. Angela Balbina complementou que os juros pré-fixado, proposta do TP do Tesouro Direto, deve ser observado o percentual desse juro para melhor escolha para aplicação. Lucinete salientou que a escolha do título do Tesouro Direto deve ser feita após uma análise dos seus objetivos, perfil de risco e horizonte de investimento. Após a apresentação, os membros tiraram suas dúvidas e satisfeitos concluíram a reunião. diante da ausência do membro a ser indicado pelo ente federativo, já reiterado, os membros presentes do Comitê de Investimentos, para não prorrogar as deliberações elencadas e pautadas para esta reunião, e em conformidade com Regimento Interno do Comitê de investimentos, artigo 6°, decidiram por realizar esta reunião sem a presença do servidor a ser indicado pelo Ente Federativo. Não havendo mais nada a deliberar, eu Lucinete Rodrigues de Oliveira, Gerente de Finanças e Investimentos do IMPRO, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros presentes.

#### DANILO IKEDA CAETANO Diretor Presidente



CP RPPS DIRIG III/ CGINV II N° 879013533632803

# **LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA Diretora de Finanças e Investimentos**



CP RPPS DIRIG II/ CGINV II N° 047239516312706

FÁBIO DE OLIVEIRA CHAGAS Representante dos Servidores Efetivos



CP RPPS CGINV I N° 523136124062706 ANGELA BALBINA DA SILVA Representante dos Servidores Efetivos



#### **IMPRO**

#### ATA Nº 54<sup>a</sup>/2025 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IMPRO

Aos vinte e seis dias do mês de Maio de 2025, às treze horas e trinta minutos, na sede do IMPRO, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para as seguintes deliberações:

1. Estudo/sugestão de alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal;

A presidente Angela Balbina da Silva, conduziu a reunião iniciando análise do documento em questão, Regimento Interno do Conselho Fiscal do IMPRO, foi realizada a leitura do documento, estudo das leis 14.091/2025, 4614/2005 e da portaria 1467/2022. Foram realizadas anotações com sugestões de alterações, o trabalho ainda não foi concluído, sendo necessárias mais reuniões para conclusão do trabalho de correção e atualização do Regimento Interno. Sem mais a ser tratado, eu Sálvio Itamar da Silva, encerro a presente ata e será assinada por mim e os demais presentes, Angela Balbina da Silva e Luciana de Barros Montefusco.



# SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - TEREZINHA SILVA DE SOUZA SANEAR

#### ATA DE COMPRA DIRETA 226/2025

Em 28/05/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 226/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: "AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TORNEARIA PARA MANUTENÇÃO (EIXO E BUCHA) DA BOMBA VERTICAL QUE ATENDE A CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 23/05/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 28/05/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

# EMPRESA: TORNEARIA RONDONÓPOLIS MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 33.856.826/0001-06

Sequência	Código Sistema	Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	1254	SERVIÇO DE TORNEARIA	1	4.660,00	4.660,00
	VALOR TOTAL				

# EMPRESA: TORNEARIA RONDONOPOLIS IND. E COM. LTDA CNPJ: 20.886.356/0001-81

Sequência	Código Sistema	Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	1254	SERVIÇO DE TORNEARIA	1	4.860,00	4.860,00
		VALOR TOTAL			4.860,00

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por: TORNEARIA RONDONÓPOLIS MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado: TORNEARIA RONDONÓPOLIS MONTAGEM



E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da TORNEARIA RONDONÓPOLIS MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, sendo o valor total de R\$ 4.660,00, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 28 de maio de 2025

Gleisson José Machado Superintendente II de Compras e Almoxarifado



# SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - TEREZINHA SILVA DE SOUZA SANEAR

#### AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 226/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo: "AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TORNEARIA PARA MANUTENÇÃO (EIXO E BUCHA) DA BOMBA VERTICAL QUE ATENDE A CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

# EMPRESA: TORNEARIA RONDONÓPOLIS MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 33.856.826/0001-06

Sequência	Código Sistema	Serviço solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	1254	SERVIÇO DE TORNEARIA	1	4.660,00	4.660,00
	VALOR TOTAL				

Rondonópolis/MT, 27 de maio de 2025

Gleisson José Machado Superintendente II de Compras e Almoxarifado



# SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - TEREZINHA SILVA DE SOUZA SANEAR

#### **ATA DE COMPRA DIRETA 227/2025**

Em 28/05/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 227/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO DE BANHEIROS DO REFEITÓRIO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NO MONTE LÍBANO".

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 23/05/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 28/05/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

# EMPRESA: SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONST. LTDA – EPP CNPJ: 01.358.720/0001-96

Sequência	Código Sistema	Material Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13374	ASSENTO ALMOFADADO P/ SANITARIO BCO	4	125,90	503,60
2	11142	GRELHA INOX C/ FECHO QUAD. 10CM	4	27,90	111,60
3	13571	GRELHA INOX C/ FECHO QUAD. 10CM	3	12,25	36,75
VALOR TOTAL					651,95

# EMPRESA: N. W. FERREIRA DE FARIAS & CIA LTDA CNPJ: 36.931.301/0005-00

Sequência	Código Sistema	Material Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13374	ASSENTO ALMOFADADO P/ SANITARIO BCO	4	158,01	632,04
2	11142	GRELHA INOX C/ FECHO QUAD. 10CM	4	31,63	126,52
3	13571	GRELHA INOX C/ FECHO QUAD. 10CM	3	16,83	47,49
	VALOR TOTAL				



Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por: SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONST. LTDA – EPP. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONST. LTDA – EPP, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONST. LTDA – EPP, sendo o valor total de R\$ 651,95, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 28 de maio de 2025

Gleisson José Machado Superintendente II de Compras e Almoxarifado



# SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - TEREZINHA SILVA DE SOUZA SANEAR

#### AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 227/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO DE BANHEIROS DO REFEITÓRIO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NO MONTE LÍBANO". Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

# EMPRESA: SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONST. LTDA – EPP CNPJ: 01.358.720/0001-96

Sequência	Código Sistema	Material Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13374	ASSENTO ALMOFADADO P/ SANITARIO BCO	4	125,90	503,60
2	11142	GRELHA INOX C/ FECHO QUAD. 10CM	4	27,90	111,60
3	13571	GRELHA INOX C/ FECHO QUAD. 10CM	3	12,25	36,75
VALOR TOTAL					

Rondonópolis/MT, 28 de maio de 2025

Gleisson José Machado Superintendente II de Compras e Almoxarifado



### SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - TEREZINHA SILVA DE SOUZA SANEAR

# AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 16/04/2025 às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico:bllcompras.com, tendo como objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA USO DA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO ." Que após análise detalhada da(s) proposta(s), documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): LOTE 01 – CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI, com o valor de R\$ 25.129,40. LOTE 02 – ARENA CLEAN PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA, com o valor de R\$ 53.999,99. LOTE 03 – FRACASSADO. LOTE 04 – ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 14.000,00. LOTE 05 – CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI, com o valor de R\$ 10.752,00. LOTE 06 – M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA, com o valor de R\$ 43.368,80. LOTE 07 – CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI, com o valor de R\$ 8.589,00.

	Rondonópolis-MT, 28 de maio de 2025.		
 Mariley Barros Soar	rac		
Pregoeira			



#### CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

#### EDITAL N.º 003/2025/CMR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT PAULO CÉSAR SCHUH e a SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS ELDA DA SILVA GOMES, no uso das atribuições legais, visando ao provimento de cargos na Câmara Municipal de Rondonópolis e, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; aos dispositivos constitucionais do art. 37, inciso I, II, III e VIII; no Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004; na Lei Municipal n.º 1.752/1990 e suas alterações, Portaria n.º 199/2023, bem como na Lei Municipal n.º 12.304/2022 e alterações em relação à Reestruturação Administrativa, a Lei Municipal n.º 8.129/2014, em relação ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Rondonópolis – MT e, em especial, a Resolução n.º 628/2023 que institui o Regulamento Geral do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Rondonópolis – MT: CONSIDERANDO a não apresentação de documentos no prazo estipulado pelo candidato RYKCHARD NAVARRO LORCA, incorrendo na previsão legal constante nos itens 16.16 e 16.19 do Edital; CONSIDERANDO que o candidato convocado para a realização de qualquer Etapa do Concurso Público e que não a atender, no prazo estipulado neste edital, será considerado desistente, sendo automaticamente eliminado e excluído deste Concurso Público.

CONSIDERANDO que o não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.

#### **RESOLVE:**

DECLARAR ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o candidato aprovado e convocado no Edital 002/2025:

 RYKCHARD NAVARRO LORCA – Agente Administrativo (NÃO APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PRAZO LEGAL);

Torna público o presente Edital contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o Concurso Público de forma a CONVOCAR a candidata APROVADA – RESERVA DE VAGAS PCD, para provimento de vagas do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal, de acordo com as necessidades laborativas setoriais e acomodações administrativas pertinentes, para provimento ao Cargo de:

• AGENTE ADMINISTRATIVO;

#### 1. DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1.1. A candidata relacionada no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá comparecer na Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas Coordenação de Recursos Humanos, na Sede do Poder Legislativo do Município de Rondonópolis-MT, situada na Avenida Cafelândia, 434 bairro La Salle CEP 78710-050, no prazo estabelecido neste Edital, no horário compreendido das 08h00 às 11h00 ou 14h00 às 17h00, para assinar o TERMO DE INTERESSE na vaga.
- 1.2. A candidata terá até 30 dias, contados a partir da publicação deste Edital, para apresentar a documentação relacionada no ANEXO II.
- 1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.



1.4. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita da convocada e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual a candidata foi aprovada.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 2.1 A candidata nomeada deverá apresentar, para fins de posse, cópias e originais do Rol de documentos constantes no ANEXO II deste edital;
- 2.2 Além dos documentos constantes no ANEXO II, deverão ser apresentadas as certidões de vínculos municipais, onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1.º e 2.º graus e, em caso de positiva, com a especificação do cargo, carga horária e atribuições.
- 2.3 Somente serão aceitos os documentos exigidos, na sua forma original, sendo vedado a apresentação de protocolos e/ou requerimentos.
- 2.4 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis

#### 3 DOS EXAMES MÉDICOS

- 3.1 Somente poderão ser empossados em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.
- 3.2 Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

### 4. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

4.1 A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital, obedecendo a legislação vigente.

#### 5. DA POSSE

- 5.1. A lotação da candidata poderá ser feita de acordo com as vagas disponíveis no momento da nomeação e do efetivo exercício.
- 5.2 A candidata deverá tomar posse no prazo de até 30 dias contados da publicação do ato de provimento. A posse poderá ser prorrogada por igual período, desde que isso seja solicitado por meio de requerimento. Caso a candidata não tome posse nesse período, tornar-se-á sem efeito o ato de provimento.
- 5.3 A candidata empossada deverá entrar em efetivo exercício no desempenho das atribuições no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração.
- 5.4 A lotação dos cargos será estabelecida por ocasião da nomeação dos servidores, definida pela Gestão da Câmara Municipal de Rondonópolis MT.

Rondonópolis – MT, 28 de maio de 2025.

Paulo César Schuh Presidente

Elda da Silva Gomes Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas Aristóteles Cadidé da Silva Procurador Geral Legislativo



#### ANEXO I

#### AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CONVOCADO(A)	RESERVA VAGAS	DE
100012534	GEOVANA SILVA DO NASCIMENTO	PcD	

#### **ANEXO II**

ROL DE DOCUMENTOS a serem apresentados em conformidade com o disposto no item 2 deste Edital:

- a) Certificado de Sanidade e Capacidade Física APTO, expedido pela Perícia Médica e parecer da Equipe Multiprofissional;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) PIS/PASEP, exceto para o primeiro emprego;
- e) Título de eleitor;
- f) Certidão de Quitação e Crime Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- g) Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável;
- h) Certidão de Nascimento dos dependentes;
- i) Documento e quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército para homens, com mais de 45 anos;
- j) Comprovante de endereço atual;
- k) RG e CPF, do cônjuge (se houver);
- 1) CPF dos pais;
- m) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- n) Certidão Criminal da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus, de onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos:
- o) Certidão Criminal da Justiça Estadual de 1.º e 2.º graus onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- p) Diploma exigido na área de atuação, conforme previsto no Edital, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- q) Declaração sobre não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88;
- r) Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal:
- s) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (IRRF);
- t) Certidões Negativas de penalidades do Estado de Mato Grosso e do Município de Rondonópolis MT:
- u) 01 (uma) foto recente 3x4.